



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0808019021  
Fls. nº 309  
Visto

## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 010/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Esperantinópolis - MA, em 05 maio de 2021.

Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira  
Pregoeira Oficial



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNÍCPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Administrativo nº 0808012021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº PE. 010/2021 (SRP)

Tipo: Menor Preço por Item

**OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EM CARÁTER COMPLEMENTAR DE APOIO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

## **HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**INSTITUTO VIVER  
CNPJ. 21.851.634/0001-28**

ANEXO I  
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO - INSTITUTO VIVER  
CNPJ 21.851.634/0001-28

**CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FINS**

**Art. 1º** Constitui-se, sob a denominação de INSTITUTO VIVER, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação civil sem fins lucrativos e com fins não econômicos, sem finalidade política ou religiosa, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe for aplicada.

**Art. 2º** O INSTITUTO VIVER, será denominado no decorrer do Estatuto simplesmente Instituto, Associação ou IVIVER, podendo adotar uma logomarca, e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

**Art. 3º** O Instituto tem sua sede e foro na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, com sede na Av. do Vale, n. 09, quadra 23, Jd. Renascença II, Ed. Carrara, sala 409, São Luis/MA, CEP 65075-660, podendo manter escritórios, em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante decisão da Diretoria Executiva.

**Parágrafo Único:** A fim de cumprir suas finalidades, o Instituto poderá organizar-se em tantas unidades quantas forem necessárias, por decisão da sua Diretoria Executiva, poderá abrir filiais, estabelecimentos ou escritórios em qualquer parte do país, e no exterior.

**Art. 4º** No desenvolvimento de suas atividades o INSTITUTO VIVER, observará os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade, e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião (Lei 9.790/99, inciso I, artigo 4º)

**Parágrafo Único.** Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins. (Lei 9.790, parágrafo único artigo 3º)

**Art. 5º** O INSTITUTO VIVER terá como finalidades a:

**EDUCAÇÃO**

I. Criar e manter estabelecimentos de Ensino Superior, de acordo com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e normas fixadas pelos órgãos competentes visando ao desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia;

II. Criar Universidades, Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, escolas profissionalizantes, agro escola, EAD – Ensino a distância ou termos correlatos;

III. Firmar parcerias, realizar, divulgar, elaborar, acompanhar e executar projetos de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE:**

IV. Proteção à família, à maternidade, à adolescência e à velhice e todos os segmentos marginalizados da sociedade;

V. Atividades de associações de defesa de direitos sociais;

VI. Amparo as crianças, aos adolescentes carentes e criação de creches

VII. Amparo a MULHER, principalmente aqueles em vulnerabilidade social e ambiental;

VIII. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil sempre que necessário;

IX. Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais; instituições privadas e pessoas físicas no planejamento, execução e avaliação de programas e serviços que viabilizem o combate à pobreza e exclusão social;

X. Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza e promoção do empoderamento social;

**SAÚDE**

XI. Promoção de assistência à educação, à saúde e integração ao mercado de trabalho bem como capacitação profissional;

- XII. Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais;  
XIII. Participar a nível de integração e cooperação do sistema Nacional de Saúde;  
XIV. Atividades de apoio a gestão de saúde;  
XV. Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;  
XVI. Prestar atendimento médico-hospitalar, de caráter geral à população do Estado; e todas pessoas comprovadamente desprovidas de recursos;  
XVII. Viabilizar procedimentos de baixa, média e alta complexidade em hospitais-escolas;  
XVIII. Manter quando possível, albergues, hospitais, consultórios e ambulatórios humanos e veterinários;  
XIX. Promover parcerias e convênios, com órgãos municipais, estaduais, federais, ONG's e empresas privadas;  
XX. Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;  
XXI. Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;  
XXII. Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências;  
XXIII. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;  
XXIV. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;  
XXV. Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;  
XXVI. Atividades de atendimento hospitalar;  
XXVII. Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica;  
XXVIII. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;  
XXIX. Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente;  
XXX. Viabilizar políticas de promoção, proteção e recuperação à saúde, com incentivo a participação popular para construção colaborativa das ações;  
XXXI. Atividade de apoio a política de atenção primária à saúde e sua ampliação;  
XXXII. Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais, de forma gratuita a Conselhos de Saúde e seus conselheiros na implementação e construção de políticas de saúde;  
XXXIII. Promoção de plano de ação em Universidades, Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, escolas profissionalizantes, agro escola, EAD – Ensino a distância ou termos correlatos para promoção de saúde e prevenção de doenças de caráter contínuo.  
**CULTURA**  
XXXIV. Promover fomentação de ações que contribuam para manter viva a memória cultural popular relacionada com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira, promoção da arte e cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, do meio ambiente e da educação para o trânsito, do folclore, turismo e ecoturismo;  
XXXV. Elaborar, acompanhar e executar atividades e eventos esportivos e sócios ambientais;  
**GESTÃO DE PESSOAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
XXXVI. Fornecer consultoria e executar a implantação de sistema de qualidade (NBR ISO 14001 e ISO 9001).  
XXXVII. Fornecimento de mão-de-obra terceirizada;  
XXXVIII. Locação de mão de obra temporária;  
XXXIX. Gerenciar pessoas e realizar prestação de serviços e mão-de-obra qualificada;  
XL. Consultoria e assessoria em recursos humanos;  
XLI. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
XLII. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;  
XLIII. Elaborar e executar concursos públicos e seletivos simplificados;  
XLIV. Distribuir e vender produtos e materiais da própria entidade;  
XLV. Promover capacitação de pessoal e especialização e treinamento profissional nos âmbitos acadêmico e empresarial;  
**ORGANISMOS PÚBLICOS**  
XLVI. Colaborar com as entidades e órgãos oficiais competentes, no sentido de aprimorar a legislação, estudos e projetos;  
XLVII. Firmar termos de parceria com entidades de direito público para a consecução de seus objetivos, respeitada a legislação vigente, especialmente no que diz respeito à prestação de contas de recursos e bens de origem pública, conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal;  
**PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO:**  
XLVIII. Promover a execução de serviços de radiodifusão sonora, televisão e cinema, com finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da

comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiodifusão comunitária de acordo com a legislação específica;

- XLIX. Agenciamento de publicidade em veículos de comunicação e prestação de serviços de propaganda e marketing;  
L. Desenvolver, produzir, transmitir e veicular pesquisas de opinião pública;  
LI. Desenvolver, produzir, transmitir e veicular documentos e informações necessários a efetivação do princípio da transparência;  
LII. Produzir, publicar, editar, distribuir e divulgar livros, revistas, vídeos, filmes, fotos, fitas, materiais diversos, exposições, programas de radiodifusão e serviço de internet afins.  
EMPRESAS:  
LIII. Comunicação: desenvolver e operar mecanismos, processos e instrumentos virtuais e físicos de, próprios ou de terceiros, para divulgar dados, informações e conhecimentos sobre desenvolvimento sustentável e responsabilidade social, como forma de estimular a criação de uma ampla cultura de sustentabilidade e responsabilidade social; assistir as empresas no uso da comunicação como forma de estimular e efetivar suas ações de responsabilidade social; estimular e realizar parcerias com as empresas de mídia e os meios de comunicação em geral para divulgar artigos, campanhas e matérias sobre os problemas, as práticas empresariais e as políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento sustentável e à responsabilidade social empresarial;  
LIV. Palestras, conferências, seminários, feiras e congressos: realizar diálogos, debates, encontros e eventos com empresas e outras instituições sobre responsabilidade social empresarial e desenvolvimento sustentável, bem como promover a participação dos associados em conferências e fóruns internacionais;  
LV. Orientação técnica: estimular e orientar empresas no planejamento, mobilização de recursos e aprimoramento de suas práticas de gestão, de governança e de relações comerciais, visando à implantação de processos e políticas de responsabilidade social e sustentabilidade no próprio negócio e em suas respectivas cadeias de valor; e organizar grupos de trabalho para troca de experiência e cooperação na realização de ações de interesse comum;  
LVI. Inovação: promover o engajamento das empresas na produção e difusão de conhecimentos, tanto para melhoria incremental de processos e produtos, quanto para a ruptura de paradigmas e padrões no desenvolvimento de tecnologias, processos e produtos; articular a colaboração das empresas com a vanguarda do pensamento nacional e internacional sobre a inovação para a sustentabilidade;  
LVII. Políticas públicas: estimular e apoiar a participação das empresas na agenda pública, ampliando as parcerias entre os setores público e privado e o controle social sobre as políticas públicas; estimular as empresas a assumirem compromissos com metas e padrões operacionais mais elevados que a prática atual do mercado e ajudá-las a identificar e apresentar aos órgãos governamentais e/ou de auto-regulação as mudanças necessárias no ambiente institucional para dar sustentação competitiva às novas práticas e de modo que o conjunto do mercado se move em direção aos padrões adotados; articular a participação de empresários, executivos e lideranças da sociedade civil na defesa da aprovação e implementação de políticas públicas.

**Art. 6º** O INSTITUTO VIVER adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

**Art. 7º** O INSTITUTO VIVER não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, e os emprega integralmente na consecução do seu objetivo social.

**Parágrafo único:** Não obstante o previsto no caput deste artigo, o iVIVER poderá, mediante autorização da Diretoria Executiva, distribuir bonificações ou prêmios a quaisquer dos seus empregados pesquisadores decorrentes de eventuais trabalhos publicados e/ou resultados científicos e tecnológicos obtidos.

**Art. 8º** Com a finalidade de cumprir seus propósitos a entidade INSTITUTO VIVER, poderá firmar convênios, contratos, termos de parcerias e outros tipos de avencas com pessoas físicas e jurídicas, de natureza pública ou privada, de direito interno e externo, entidades e órgãos públicos da administração direta ou indireta, municipais, estaduais, federais, bem como, outros setores do governo no âmbito nacional ou internacional, também, poderá atuar por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a quaisquer órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

**Art. 9º** A Associação terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, ou pela Diretoria, na hipótese de delegação por parte do primeiro órgão, disciplinará o seu funcionamento.

## CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO SOCIAL E RESPONSABILIDADE DE SEUS MEMBROS

### SEÇÃO I

Dos Associados e da sua Admissão, Demissão e Exclusão.

**Art. 10º** Os membros da Associação podem ser pessoas físicas ou jurídicas e dividem-se nas seguintes categorias de associados:

- I - Associados Fundadores-Mantenedores;
- II - Associados Benfeiteiros; e
- III - Associados Mantenedores.

Parágrafo Único: Para ser admitido como associado, o candidato deve cumprir as seguintes condições:

- I. Concordar com o presente Estatuto e expressar, em sua atuação na Associação e fora dela, os princípios nele definidos;
- II. Os candidatos, pessoa natural e os representantes legais das pessoas jurídicas, deverão ter idoneidade moral e reputação ilibada, comprovada por certidão criminal, se solicitada por um dos membros do Conselho Gestor;
- III. Ter sido recomendado por pelo menos 2 (dois) Associados Fundadores-Mantenedores quites com as suas obrigações sociais;
- IV. Se Associado Benfeitor, assumir o compromisso de continuar trabalhando em prol do desenvolvimento do Instituto;
- V. Se Associado Mantenedor, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições fixadas na forma do presente Estatuto.

**Art. 11º** Os Associados Fundadores-Mantenedores são as pessoas físicas, que, de forma regular e relevante, contribuem com dotações de recursos, doações ou comodato de bens móveis e imóveis, de forma a garantir a execução dos objetivos que a associação pretende alcançar, e que tenham comparecido à Assembleia Geral de Constituição da Associação e assinado a respectiva Lista de Presença dos Associados Fundadores-Mantenedores.

**Art. 12º** Os Associados Benfeiteiros são as pessoas físicas ou jurídicas, que, que contribuem com legados, donativos e doações para a consecução dos objetivos da Associação; que participem ativa e graciosamente das atividades da Associação, oferecendo apoio material e/ou trabalhos, por período superior a 06 (seis) meses; personalidades nacionais ou internacionais, entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, as quais, convidadas à pertencer ao quadro de associados, possam contribuir ou tenham contribuído ou prestado relevantes serviços para o progresso da Associação, de maneira apreciável.

Parágrafo único: Os associados Benfeiteiros não podem votar.

**Art. 13º** Os Associados Mantenedores são as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que contribuem com a associação de forma relevante, com dotações de recursos, ou comodato de bens móveis e imóveis, garantindo os objetivos que a Associação pretende alcançar.

**Art. 14º** Qualquer associado poderá, a qualquer tempo, retirar-se do quadro social da Associação, mediante o envio de notificação nesse sentido à Diretora Presidente, considerando-se a data da sua saída do quadro social o dia do recebimento da referida notificação pelo protocolo.

Parágrafo Único: O associado não terá direito a qualquer reembolso de suas contribuições à Associação.

**Art. 15º** O Associado poderá, conforme a gravidade da conduta, ser advertido por escrito, sofrer a suspensão de seus direitos por período determinado ou ser excluído da Associação, na hipótese da ocorrência dos seguintes eventos:

- I - a obtenção de vantagens ou benefícios pessoais em razão da condição de Associado;
- II - a participação do Associado em entidades ou atividades conflitantes com os interesses da Associação;
- III - o não cumprimento das decisões tomadas em Assembleia Geral;
- IV - infração às normas do presente Estatuto, especialmente às atinentes aos deveres dos Associados;
- V - prática de condutas contrárias à moral, ética, usos e costumes e à lei, que possam macular, de alguma forma a imagem e a reputação da Associação; e quaisquer outros motivos graves, segundo avaliação da Assembleia Geral.

Parágrafo único: A Assembleia Geral apurará a ocorrência dos eventos mencionados no caput, com base em documentação apresentada pela Diretoria Executiva, e aplicará sanções, respeitando o direito de defesa do Associado na Assembleia Geral, bem como eventual recurso.

## SEÇÃO II

### Da Composição Social e das Responsabilidades de seus Membros

**Art. 16º** Os membros da Assembleia Geral do Instituto serão seus associados e não responderão, em qualquer situação seja por que razão for, pelas obrigações sociais, seja solidária ou subsidiariamente.

**Art. 17º** Salvo disposição em contrário, a nenhum membro do Instituto será intida a preposição ou representação da entidade, sem que porte instrumento expresso e determinado de outorga ou delegação de poderes, ainda, que ocupe cargo ou função determinados expressamente neste Estatuto.

## SEÇÃO III

### Dos Direitos e Deveres

**Art. 18º** Aos membros do Instituto caberá sua gestão, nos termos deste Estatuto, cumprindo-o e fazendo com que se cumpram suas determinações.

**Art. 19º** São direitos dos associados em dia com suas obrigações sociais:

- a) Votar e ser votado para cargos eletivos;
- b) Participar das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, com direito a voz e voto;
- c) Proceder a vistorias e visitas técnicas às atividades desenvolvidas pelo instituto;

**Art. 20º** São deveres dos associados em dia com suas obrigações sociais:

- a) Cumprir o disposto neste Estatuto e Regimento Interno do Instituto;
- b) Atender às deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- c) Comparecer às Assembleias Gerais, quando regularmente convocados;
- d) Exercer reta e diligentemente as funções que assumir na direção ou órgão colegiado do Instituto;
- e) Cooperar com o Instituto na realização de seus objetivos contribuindo assim para seu desenvolvimento;

## CAPÍTULO III

### DA ADMINISTRAÇÃO

## SEÇÃO I

### Dos Órgãos e Aspectos Gerais

**Art. 21º** A administração do Instituto é exercida por seus órgãos, observadas as competências a eles atribuídas neste Estatuto.

**Art. 22º** São órgãos do Instituto:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal.

**Art. 23º** A Instituição remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades.

## SEÇÃO II

### Da Assembleia Geral

**Art. 24º** A Assembleia Geral é o ato solene da vontade social e será composta, convocada e conduzida pelos membros do Instituto quites com as suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos.

**Art. 25º** A Assembleia Geral é o órgão supremo do Instituto, de decisão colegiada, que se reunirá ordinária ou extraordinariamente, e a ela caberá a administração direta da entidade e a deliberação quanto a seus métodos e fins, observado o disposto neste Estatuto.

**Art. 26º** A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, no primeiro trimestre de cada ano para:

- a) Aprovar relatório anual de atividades e contas da Diretoria Executiva, apreciando parecer do Conselho Fiscal;
- b) Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- c) Aprovar a programação do Instituto para o exercício seguinte, formalizada através de Plano Anual de Trabalho;
- d) Referendar a aprovação de novos associados.

**Art. 27º** A Assembleia Geral tem por atribuições:

- a) Definir a política global da atuação do Instituto;
- b) Eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- c) Deliberar sobre reforma do estatuto, inclusive no tocante à administração, mudança de natureza;
- d) Deliberar sobre a extinção do Instituto;
- e) Autorizar a alteração do quadro social;
- f) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- g) Aprovar o regimento interno;
- h) Referendar a admissão de associados feita pela Diretoria;
- i) Aprovar a admissão e exclusão dos associados da entidade;
- j) Apreciar o relatório da Diretoria Executiva e decidir sobre a aprovação das contas e balanço anual.

**Parágrafo Primeiro:** As decisões sobre os assuntos enumerados nos incisos b, c e d só poderão ser tomados em Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para essa finalidade, e pelo voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) na convocação seguinte.

**Parágrafo Segundo:** a aprovação das contas previstas na alínea k deverá atentar para:

- I - a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS;
- III - realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do Termo de Parceria;
- IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela OSCIP será feita conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

**Art. 28º** As Assembleias Gerais ocorrerão em primeira chamada, se presentes ao menos 50% (cinquenta por cento) mais um de seus membros em exercício e, em segunda e última, 30 (trinta) minutos após a primeira chamada, em qualquer número. Suas decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes, observados os limites deste Estatuto.

**Parágrafo Primeiro:** A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria Executiva, por meio de edital afixado na sede do Instituto e/ou publicado na imprensa local, correspondência escrita, mediante aviso de recebimento ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

**Parágrafo Segundo:** A convocação de reunião extraordinária da Assembleia Geral poderá ser requerida ao Presidente, pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 (um quinto) de seus associados.

**Parágrafo Terceiro:** A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficiente, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

SEÇÃO III  
Da Diretoria

**Art. 29º** A Diretoria Executiva é eleita e destituída, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral e é composta por um Diretor Presidente, Diretor Administrativo e outro Diretor de Relações Institucionais e Social, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros com as atribuições previstas neste Capítulo.

Parágrafo primeiro: Fica assegurada aos Associados Fundadores-Mantenedores a vantagem de indicar o Diretor Presidente, Diretor Administrativo e o Diretor de Relações Institucionais e Social.

Parágrafo segundo: Os mandatos dos membros da Diretoria Executiva serão por prazo de 2 (dois) anos.

Parágrafo terceiro: Não poderão ser eleitos para os cargos de Diretoria da entidade os sócios que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público.

**Art. 30º** A Diretoria Executiva manterá contatos permanentes com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, visando obter colaboração e apoio em atividades de interesse comunitário.

**Art. 31º** Compete à Diretoria Executiva:

- a) Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual do Instituto;
- b) Executar a programação anual de atividades do Instituto;
- c) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- d) Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- e) contratar empregados e prestadores de serviços, especificando as respectivas atribuições, bem como demiti-los ou desligá-los;
- f) Regulamentar as ordens normativas da AG e emitir ordens executivas para disciplinar o funcionamento interno da instituição;
- g) Decidir juntamente com a Assembleia Geral o destino do instituto;
- h) Propor a reorganização da Diretoria Executiva conforme necessidades do Instituto ou vacância;
- i) Aprovar a admissão de novos associados na entidade;
- jj) Outras funções que lhes forem atribuídas pelo respectivo regimento, aprovadas pela Assembleia Geral.

**Art. 32º** Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores Executivos, caberá ao outro Diretor que por ele vier a ser indicado exercer as funções do Diretor ausente ou impedido.

**Art. 33º** Em caso de vacância no cargo de qualquer dos Diretores, será automaticamente convocada uma Assembleia Geral para eleger novo Diretor no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 34º** A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada por um Diretor Executivo.

**Art. 35º** As reuniões de Diretoria somente se instalarão com a presença de todos os seus membros e deliberarão pela maioria dos presentes. Na hipótese de empate, o Diretor-Presidente terá voto de qualidade.

**Art. 36º** As reuniões da Diretoria serão lavradas em ata e assinadas por todos os presentes.

**Art. 37º** A Associação será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva em conjunto, inclusive na celebração de quaisquer acordos, convênios, contratos, termos de cooperação, associações e adesões a projetos, programas ou pesquisas conjuntas com outros órgãos, entidades ou instituições previstos neste Estatuto.

Parágrafo Primeiro: Salvo quando da essência do mandato for obrigatória a forma pública, os mandatários serão constituídos por procuração por instrumento particular assinada pelos membros da Diretoria, no qual serão especificados os poderes outorgados. As procurações terão prazo vigência de 1 (um) ano, com exceção daquelas com poderes ad judiciais.

000012



2o. RTD/RCPI São Luís/MA  
Microfilme N. 551

Parágrafo Segundo: As citações e notificações judiciais ou extrajudiciais serão feitas na pessoa do Diretor-Presidente.

Parágrafo Terceiro: É concedida, exclusivamente ao Diretor-Presidente ou ao representante legal em exercício da Associação, a faculdade de delegar a função de movimentação das contas bancárias em nome da mesma, por meio de Ofício devidamente assinado.

**Art. 38º** Compete ao Diretor Presidente:

- a) Convocar e presidir as reuniões da Assembleia geral;
- b) Diligenciar a observância, no Instituto e em seus empreendimentos, das disposições legais e estatutárias;
- c) Executar a programação anual de atividades do Instituto;
- d) Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento de seus serviços e empreendimentos;
- e) Contratar e demitir funcionários;
- f) Promulgar e fazer cumprir as resoluções da Diretoria Executiva;
- g) Gerenciar e administrar o Instituto, através da Diretoria Executiva;
- h) Praticar, na forma do presente estatuto, os atos administrativos e gerenciais necessários à consecução dos objetivos do Instituto;
- i) Representar isoladamente o Instituto Viver em Licitações, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase do processo licitatório e praticar todos os demais atos pertinente ao certame;
- j) Assinar em conjunto com o Tesoureiro, toda movimentação financeira e bancária do Instituto Viver e demais documentos relativos às despesas e a movimentação bancária dos recursos; Assinar cheques emitidos; Abrir contas correntes; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar talonários de cheques; Retirar cheques devolvidos; Endossar Cheques; sustar/contra – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques; Requisitar cartão eletrônico; Movimentar conta corrente PJ com cartão eletrônico; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar saques – conta corrente; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências; Emitir comprovantes; Encerrar contas de depósito; Efetuar pagamentos das despesas realizadas, Efetuar pagamentos relativos aos encargos sociais e financeiros;
- k) Implementar mecanismos para a promoção da imagem externa do Instituto.

**Art. 39º** Compete ao Diretor Administrativo:

- a) Apoio administrativo;
- b) Atualizar e controlar arquivos e cadastros;
- c) Controle de bens, materiais e patrimônios;
- d) Atualizar as operações realizadas pelos associados;
- e) Elaborar e implementar procedimentos administrativos para o funcionamento inerente a área de atuação;
- f) Supervisionar os projetos do Instituto;
- g) Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- h) Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;
- i) Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Presidente;
- j) Representar isoladamente o Instituto Viver em Certames e Processos de Seleção e Licitações, públicas ou privadas, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase do processo licitatório e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

**Art. 40º** Compete ao Diretor De Relações Institucionais e Sociais:

- a) Estabelecer relações com Instituições, programas de pós-graduação, associações científicas e grupos de pesquisa relacionados à área de atuação do IVIVER, buscando a promoção de atividades conjuntas em temas de interesse comum;
- b) Estabelecer relações com organizações sociais que atuam pela democratização da comunicação e da cultura, nos temas comuns à área de atuação do IVIVER, buscando a promoção de atividades conjuntas em temas de interesse comum;

DO CONSELHO FISCAL

para-légbais e consultivas.

1 - Secretaria, a quem compete secretariar as reuniões da Diretoria e assembleia geral e realizar as atas/ publicar todas as notícias das atividades da entidade;

**Art. 45º** A Diretoria Executiva poderá instalar órgãos de caráter técnico-científico para seu assessoramento e indicar os seus membros, sendo no mínimo a estrutura de:

a) Substituir o Primeiro Tesourero em suas faltas ou impedimentos;  
b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;  
c) Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesourero.

Apresentar, semestral, o balanço de consolidação fiscal;  
Assimilar em conjunto com o Diretor Financeiro, toda movimentação financeira e bancária do Instituto Viner e demais documentos relativos às despesas e a movimentação bancária dos recursos. Assinalar cheques emitidos abrindo contas correntes; Receber, passar recibo e dar autorização; Solicitar saldos; extratos e comprovantes Relativamente a títulos de cheques; Reclamar cheques devolutivos; Endossar Cheques; sustar/contrair ordens de pagamento; cancelar cheques; barrar cheques; Requisitar cartão eletrônico; Movimentar conta corrente Pj com cheques; cancelar cheques; barrar cheques; Requisitar cartão eletrônico; Movimentar conta corrente Pj com cartão eletrônico; Cadastar; alterar e deslogar senhas; Efetuar saques - conta corrente; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências; Emitir comprovantes; Encerrar contas de depósito; Efetuar pagamentos das despesas reais/zadas; Efetuar pagamentos relativos aos encargos sociais e financeiros.

**Art. 42º** Compete ao Segundo Secretário:

Art. 41º Gompele ao Primeiro Secretário  
a) Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;

Parágrafo Primeiro: Fica assegurada aos Associados Fundadores-Mantenedores a vantagem de indicar 1 (um) membro efetivo do Conselho Fiscal, que será o Presidente.

Parágrafo Segundo: Os membros do Conselho Fiscal exercerão suas funções por um período de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos;

Parágrafo Terceiro: O Conselho Fiscal reunir-se-á, quando instalado, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Diretor-Presidente.

**Art. 47º** . O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que são conferidos por lei, sendo competente, dentre outras atribuições, para:

I - opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade, devendo a Diretoria Executiva prestar todas as informações solicitadas;

II - examinar as contas da Diretoria Executiva no final de cada exercício, submetendo-as à aprovação da Assembleia Geral;

III - auxiliar a Diretoria, sempre que solicitado;

IV - sugerir a contratação e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes e;

V - convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

## CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

**Art. 48º** O patrimônio do Instituto compor-se-á dos bens móveis e imóveis a ele pertencentes, ou que vierem a ser adquiridos por compra, doação, cessão de direitos ou legados; bens e direitos provenientes de rendas patrimoniais; bens e direitos derivados das atividades exercidas pela entidade; contribuições, donativos ou auxílios de qualquer tipo ou natureza; prestações de serviços; aplicação de receitas e outras fontes; convênios, apoios e financiamentos, desde que não incompatíveis com o livre desenvolvimento das atividades da associação.

Parágrafo Primeiro: A associação não distribuirá, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e os aplicará integralmente na consecução do seu objetivo social.

Parágrafo Segundo: Todo patrimônio, bens, rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, ressalvados os gastos despendidos e bens necessários a seu funcionamento.

Parágrafo Terceiro: O patrimônio do Instituto deverá responder por suas obrigações, não sendo os Membros e quaisquer outros mantenedores ou colaboradores responsáveis pessoalmente, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações do Instituto.

Parágrafo Quarto: A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais da associação poderá ser decidida por deliberação da Diretoria Executiva, submetendo a decisão para referendo da Assembleia Geral extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

Parágrafo quinto: No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Parágrafo sexto: Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

**Art. 49º** Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

- Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- Doações, legados e heranças;
- Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
- Recebimento de direitos autorais etc.

Parágrafo Único: O INSTITUTO VIVER terá como fonte de recursos para manutenção de suas atividades a execução de Projetos Sociais, Programas, Sistemas ou Planos de Ações, doações de recursos físicos, humanos e financeiros, e/ou

prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem finalidade econômica e a órgão do setor público que atuem em áreas afins direta ou indiretamente.

## CAPÍTULO VI DAS ELEIÇÕES

**Art. 50º** A Diretoria será eleita com base nos seguintes critérios:

- I – Associado pertencente ao quadro social na categoria de Associado Fundador;
- II – Pleno gozo dos direitos estatutários, bem como quitação com as obrigações estatutárias;
- III – Eleição decidida pela anuência da maioria simples dos associados presentes em Assembleia Geral, nos termos do artigo 31.

**Art. 51º** Logo após a proclamação do resultado da nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal, os membros eleitos serão empossados em seguida ou posteriormente em data a ser marcada.

## CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 52º** A Associação será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos Associados Fundadores-Mantenedores reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

**Art. 53º** O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos Associados Fundadores-Mantenedores, reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrara em vigor na data de seu registro em Cartório.

**Art. 54º** Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria e referendados na próxima Assembleia Ordinária que ocorrer.

**Art. 55º** A Associação poderá contar com a contribuição de colaboradores, pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que contribuem para o desenvolvimento da Associação, sob a forma de convênios, parcerias, doações de bens móveis ou imóveis, recursos, ou de contribuições sociais de qualquer ordem.

**Parágrafo Único:** Para serem admitidos como colaboradores, os interessados deverão ser indicados por pelo menos dois Associados e unanimemente aprovados pela Assembleia Geral.

**Art. 56º** O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

**Art. 57º** Este Estatuto entrará em vigor após o seu Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas.

**Art. 58º** Fica eleito o foro da Comarca de São Luis/MA para qualquer ação fundada neste Estatuto.

São Luis, 27 de outubro de 2020.

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
**SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAZ**  
 Diretora Presidente

*Rossana Karen Bezerra Correa*  
**ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA**  
 Diretora Administrativa

2º. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lt 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

## Selo Gerado:

Poder Judicário - TJMA. Selo: FREN0115G950CDOLXSBGND2VIA11,  
30/10/2020 09:23:47, Atº: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, ROSSANA  
KAREN BEZERRA CORREA, SHEYLA YONARA DANTAS... Total R\$ 30,06  
Emol R\$ 27,10 FERC R\$ 0,60 FADEP R\$ 1,08 FEMP R\$ 1,08 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.º 552 em 30/10/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.º 551  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO ao n.º 21/01/2015.**

São Luis/MA, 30 de Outubro de 2020.  
Juiz Adael de Novoa  
Escrevente

2º. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lt 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

## Selo Gerado:

Poder Judicário - TJMA. Selo: REGTER156950ZQNC2LK731WALG13,  
30/10/2020 09:23:48, Atº: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER,  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA, SHEYLA YONARA DANTAS... Total  
R\$ 20,80 Emol R\$ 6,80 FERC R\$ 1,90 FADEP R\$ 2,55 FEMP R\$ 2,55  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.º 552 em 30/10/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.º 551  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO ao n.º 21/01/2015.**

São Luis/MA, 30 de Outubro de 2020  
Juiz Adael de Novoa  
Escrevente

2º. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lt 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

## Selo Gerado:

Poder Judicário - TJMA. Selo: REGTER156950ZQNC2LK731WALG13,  
30/10/2020 09:23:47, Atº: 15.7.2, Parte(s): INSTITUTO VIVER,  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA, SHEYLA YONARA DANTAS... Total  
R\$ 81,62 Emol R\$ 73,70 FERC R\$ 2,20 FADEP R\$ 2,86 FEMP R\$ 2,86  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.º 552 em 30/10/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.º 551  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO ao n.º 21/01/2015.**

São Luis/MA, 30 de Outubro de 2020.  
Juiz Adael de Novoa  
Escrevente

2º. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lt 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

## Selo Gerado:

Poder Judicário - TJMA. Selo: ARQUIV156950217XNXBYT17YC18,  
30/10/2020 09:23:47, Atº: 15.72, Parte(s): INSTITUTO VIVER,  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA, SHEYLA YONARA DANTAS... Total  
R\$ 77,44 Emol R\$ 70,40 FERC R\$ 1,60 FADEP R\$ 2,72 FEMP R\$ 2,72  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.º 552 em 30/10/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.º 551  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO ao n.º 21/01/2015.**

São Luis/MA, 30 de Outubro de 2020.  
Juiz Adael de Novoa  
Escrevente

### REQUERIMENTO

ILMO SENHOR OFICIAL DO 2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO LUÍS – MARANHÃO

DR. THYAGO RIBEIRO SOARES

SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, brasileira, casada, professora, RG 000014424593-0 SSP/MA, CPF 760.871.153-15, residente e domiciliada à Rua do Aririzal, n. 85, Cond. Ferrazzi, casa 79, Jardim Eldorado, São Luís/MA, CEP 65.067-190, na qualidade de representante legal do INSTITUTO VIVER vem, respeitosamente, à sua presença, requerer o arquivamento dos atos, nos termos do Código Civil Brasileiro e do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, arts. 526, 527 e seguintes, instruindo o pedido com as vias que se seguem e demais documentos legalmente exigidos.

Nestes Termos Pede Deferimento.

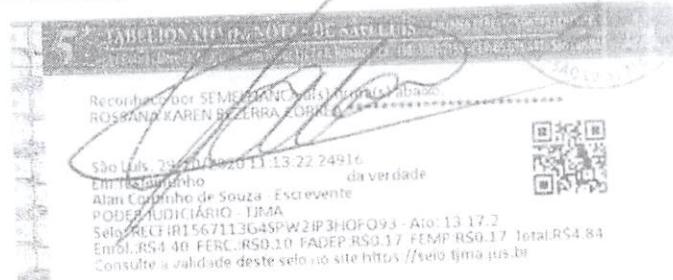
São Luís – MA, 28 de outubro de 2020

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS

Diretora-Presidente

*Rossana Karen Bezerra Correa*  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA

Diretora Administrativa



00000

2º. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lt 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT156950CDOLXSBGOND2VM11, 30/10/2020 09:23:47, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA, SHEYLA YONARA DANTAS..., Total R\$ 30,08 Emol R\$ 27,10 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,08 FEMP R\$ 1,08 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.º 552 em 30/10/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.º 551  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO ao n.º 21/20/01/2015**

São Luis/MA, 30 de Outubro de 2020  
Luana Alhadef de Novoa  
Escrevente



2º. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lt 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGTER156950GCV2NFK4N6BTX030, 30/10/2020 09:23:48, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA, SHEYLA YONARA DANTAS..., Total R\$ 70,80 Emol R\$ 63,80 FERC R\$ 1,90 FADEP R\$ 2,55 FEMP R\$ 2,55 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.º 552 em 30/10/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.º 551  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO ao n.º 21/20/01/2015**

São Luis/MA, 30 de Outubro de 2020.  
Luana Alhadef de Novoa  
Escrevente



2º. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lt 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGTER156950ZONCZLK731WALG13, 30/10/2020 09:23:47, Ato: 15.7.2, Parte(s): INSTITUTO VIVER, ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA, SHEYLA YONARA DANTAS..., Total R\$ 81,62 Emol R\$ 73,70 FERC R\$ 2,20 FADEP R\$ 2,86 FEMP R\$ 2,86 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.º 552 em 30/10/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.º 551  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO ao n.º 21/20/01/2015**

São Luis/MA, 30 de Outubro de 2020.  
Luana Alhadef de Novoa  
Escrevente



2º. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lt 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV156950217XNXKBYT17YC18, 30/10/2020 09:23:47, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA, SHEYLA YONARA DANTAS..., Total R\$ 77,44 Emol R\$ 70,40 FERC R\$ 1,60 FADEP R\$ 2,72 FEMP R\$ 2,72 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.º 552 em 30/10/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.º 551  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO ao n.º 21/20/01/2015**

São Luis/MA, 30 de Outubro de 2020.  
Luana Alhadef de Novoa  
Escrevente



INSTITUTO VIVER  
CNPJ 21.851.634/0001-28

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

DATA, HORA E LOCAL DE PRESENÇA: Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2020, em primeira convocação às 14 horas atendendo ao Edital de Convocação de 05/10/2020, devidamente afixado na sede social, com endereço na Av. do Vale, n. 09, quadra 23, Jd. Renascença II, Ed. Carrara, sala 409, São Luis/MA, CEP 65075-820, os associados do Instituto Viver ("Instituto"), conforme lista de presença anexa a esta ata (Anexo I) nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto:

ORDEM DO DIA:

- a Alteração das Finalidades do Estatuto e Cnaes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a direção dos trabalhos a Senhora Sheyla Yonara Dantas de Farias, Presidente atual conforme dispositivo estatutário nos termos do art. 34 do estatuto social vigente, convidou a Diretora Administrativa Senhorita Rossana Karen Bezerra Correa para secretariá-la que coube a tarefa de registrar a ata.

DELIBERAÇÕES: Após constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, a Senhora Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral, deu boas vindas a todos os presentes e dando atendimento à ordem do dia tomando as seguintes deliberações:

Conforme preconiza o Estatuto na Seção II, Art. 27º, alínea c e Art. 53º, da qual a Assembleia Geral tem por atribuição deliberar sobre a reforma do Estatuto. Foram apresentadas justificativas pela modificação das finalidades do Estatuto e o aprimoramento dos objetos deste, da qual foram discutidos e avaliados sem nenhuma objeção.

Como nada mais houvesse a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada, em lista de presença anexa (anexo I), por todos os presentes, pela Presidente dos trabalhos, e por mim, Secretária, que a tudo presenciei e consignei em ata.

São Luis, 27 de outubro de 2020.

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
Presidente da Assembleia

*Rossana Karen Bezerra Correa*  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
Secretária da Assembleia



viver  
Instituto Viver

000003

Processo nº 0808012021

Fls. nº 326

Visto

2o. RTD/RCPJ São Luís/MA  
Microfilme N. 551

LISTA DE PRESENÇAS DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DOS MEMBROS DO INSTITUTO VIVER, REALIZADA EM 27/10/2020 - ANEXO I

São Luís/MA, 27/10/2020

ASSOCIADOS

NOME	ASSINATURA
Karen Bepara Correia	
Sheyla Yonara Dantas de Farias	
Rubens Líder Luh Líder	
Wilson Francisco Batista dos Santos	
Enio da Silva Rocha	
Fábio Rodrigues Alves de Oliveira	
Helio Ricardo Maedos Faustino	

000004

2o. RTD/RCPJ São Luís/MA  
Microfilme N. 551
**viver**  
 Instituto Viver

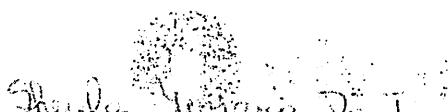
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL  
DO INSTITUTO VIVER**

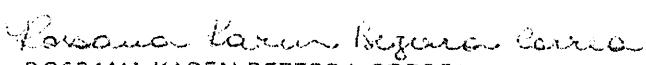
**CONVOCAÇÃO:** São convocados todos os associados do Instituto Viver a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 27 de outubro de 2020 na Av. do Vale, n. 09, quadra 23, Jd. Renascença II, Ed. Carrara, sala 409, São Luís/MA, CEP 65075-820. A assembleia será instalada, em primeira convocação às 14:00 e, em segunda convocação, às 14h30.

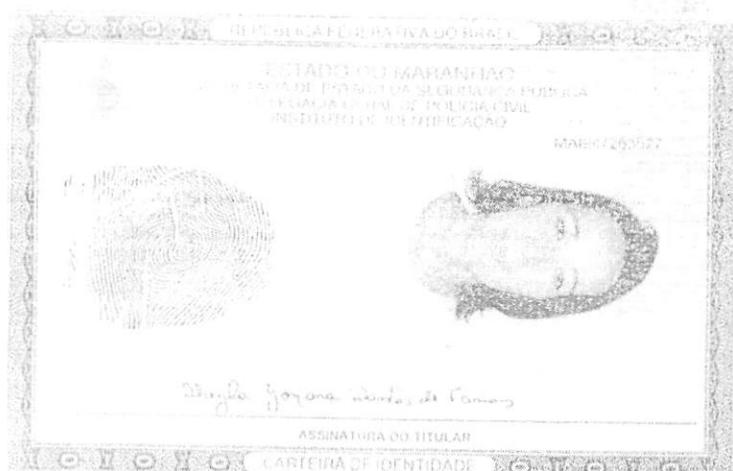
**Ordem do Dia:**

- a. Alteração das Finalidades do Estatuto e Cnaes.

São Luís, 05 de outubro de 2020

  
**SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIA**  
 Diretora-Presidente

  
**ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA**  
 Diretora Administrativa



Processo nº 0808.12092  
Fls. nº 329  
Visto

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1105424210

NOME: ROSSANA TRAVIN CORREIA CORRÊA  
DOC. IDENTIFICATIVO: 0213242428426 SGP MA  
DT. NAC.: 054.119.153-59 DATA NACIMENTO: 17/10/1991  
SEXO: F  
NOME: ROSSANIL PAZONRA CORRÊA  
A  
ROSSANA DE FÁTIMA CARVALHO CORRÊA  
PERMÍSOS: ACC CAT. HAB: H  
Nº REGISTRO: 05023067745 VALIDEZ: 07/07/2010 HABILITAÇÃO: 10/11/2010

DESCRIÇÕES

Rossana Karen B. Correa

ASSINATURA DO PORTADOR

ID/AL: BAU LUIS, MARANHÃO DATA EMISSÃO: 16/07/2015

Assinatura de Adailson Lacerda Nunes  
Assinatura de Adailson Lacerda Nunes  
Assinatura do Portador

55216808785  
MA9304296020

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luis, 21/01/2017 16:55:48 19230  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

Fábio Regina Santos Silva Aragão - Escrivão de Plantão  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711Q04ZYBIA7XR4H593 - Ato: 1318  
Emol: R\$4,40 FERC, R\$0,10 Total: R\$4,50  
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjma.jus.br>




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
 21.851.634/0001-28  
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

 DATA DE ABERTURA  
 20/01/2015

 NOME EMPRESARIAL  
**INSTITUTO VIVER**

 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**IVIVER**
**PORTE  
DEMAIS**

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas**
- 60.10-1-00 - Atividades de rádio**
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade**
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas**
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública**
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária**
- 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros**
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
- 84.11-6-00 - Administração pública em geral**
- 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais**
- 85.31-7-00 - Educação superior - graduação**
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico**
- 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico**
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
- 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências**
- 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências**

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

 LOGRADOURO  
**AV DO VALE**

 NÚMERO  
**9**

 COMPLEMENTO  
**EDIF CARRARA SALA 409**

 CEP  
**65.075-660**

 BAIRRO/DISTRITO  
**JARDIM RENASCENCA**

 MUNICÍPIO  
**SAO LUIS**

 UF  
**MA**

 ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CONTATO@IVIVER.ORG.BR**

 TELEFONE  
**(93) 3151-2603**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

 SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**20/01/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2021 às 14:31:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.851.634/0001-28 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO VIVER</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>AV DO VALE</b>	NUMERO	COMPLEMENTO
		<b>EDIF CARRARA SALA 409</b>

CEP <b>65.075-660</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM RENASCENCA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@IVIVER.ORG.BR.</b>	TELEFONE <b>(98) 3181-2803</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/01/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.862, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2021 às 14:31:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

---

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
96409001	21.851.634/0001-28	92120211942101

**RAZÃO SOCIAL**

INSTITUTO VIVER

**NOME FANTASIA**

IVIVER

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV DO VALE EDIF:carrara, sala 409; Nº 09, JARDIM RENASCENCA  
65075660 -SAO LUIS-MA

---

**CNAE Principal e Secundários**

943080000 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

181130200 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIODÍCAS

601010000 - ATIVIDADES DE RÁDIO

631940000 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

---

**RESTRICOES**

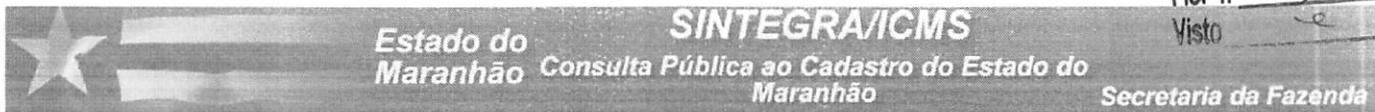
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

VALIDADE: 31/12/2021

A4D42C3C2488EAB8C3F0F07FCB03FE3A



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.851.634/0001-28 Inscrição Estadual: 12.457481-5

Razão Social: INSTITUTO VIVER

Regime Apuração: NORMAL

## ENDERECO

Logradouro: AVE DO VALE

Número: 9 Complemento: EDIF CARRARA SALA 409

Bairro: JARDIM RENASCENCA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65075660 DDD: Telefone: 31996050

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8411600	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL
8412400	REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS
8531700	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8610101	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
9493600	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE
8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8621602	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
8630501	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
8630502	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8630599	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8640299	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÉUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8650002	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
8650099	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
8690999	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9411100	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E EMPRESARIAIS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
6010100	ATIVIDADES DE RÁDIO
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 06/05/2020

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (7311400-6010100-6319400-1811302),  
EDF a partir de: 10/02/2015, 10/02/2015,  
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/02/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

## FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Processo nº 08010201  
 USUÁRIO: 6087115315  
 FIS: 335  
 DATA: 29/10/2019  
 Visto 11:46

INSC. ESTADUAL: 12.457.481-5  
 RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO VIVER

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 29/08/2019

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

### DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 21.851.634/0001-28	INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO VIVER	TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21	CAPITAL SOCIAL: 0,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 10/02/2015	UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO	
REGIME DE PAG.: NORMAL	
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010	DATA OBRIG. EFD: 10/02/2015
CORREIO ELETRÔNICO: IVIVER@OUTLOOK.COM	ÁREA UTILIZADA: 4500

### ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65075-660	NÚMERO: 9
ENDEREÇO: AVE DO VALE	
COMPLEMENTO: EDIF CARRARA	SALA 409
PONTO DE REFERENC.: AVENIDA DO VALE	
CIDADE: SAO LUIS	BAIRRO: JARDIM RENASCENCA
TELEFONE: (98)3199-6050	ESTADO: MA
CEP CAIXA POSTAL: --	FAX: (98)9186-2453

### ENDEREÇO FISCAL

CEP: --	NÚMERO: 2004
ENDEREÇO: AVE DANIEL DE LA TOUCHE	
COMPLEMENTO: : D; : ESCRITORIO;	
PONTO DE REFERENC.: --	BAIRRO: COHAMA
CIDADE: SAO LUIS	ESTADO: MA
TELEFONE: (98)3199-6050	FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000	

### CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	9430800	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
2	9411100	ATIVIDADES DE ORGANizações ASSOCIATIVAS PATRONAIS E EMPRESARIAIS
3	9412099	OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS PROFISSIONAIS
4	9499500	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5	9493600	ATIVIDADES DE ORGANizações ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE
6	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7	8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8	6010100	ATIVIDADES DE RÁDIO
9	8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
10	8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
11	7220700	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIêNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
12	7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
13	1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇõES PERIÓDICAS
14	7210000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIêNCIAS FÍSICAS E NATURAIS
15	7490103	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
16	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
17	8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
18	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
19	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
20	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇõES E FESTAS
21	6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
23	8800600	SERVIÇOS DE ASSISTêNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
24	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODéSIA
25	6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
26	6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
27	6619302	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇõES FINANCEIRAS

## FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
28	6209100	SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
29	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
30	5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
31	7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
32	8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
33	8531700	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO
34	7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
35	8650002	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
36	9101500	ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS
37	7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2702364306	FABRICIO REZENDE MOTA	205 - ADMINISTRADOR
1186514396	KRISTHIANO MARTINS DE LIMA	3 - CONTADOR
76087115315	SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS	209 - PRESIDENTE

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	10/02/2015	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo
EFD	10/02/2015	--	Ativo
EFD	10/02/2015	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

#### DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	96409001	CNPJ:	21851634000128
NOME EMPRESARIAL:	INSTITUTO VIVER				
NOME FANTASIA:	IVIVER				
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO				
NATUREZA JURÍDICA:	3999 - Associação Privada				
CBO:	-				
DOC. CONSTITUIÇÃO:	ESTATUTO/ATA	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:	20/01/2015		
ORGÃO DE REGISTRO:	CARTORIOS -	NIRE:	21		
CAPITAL SOCIAL:	0,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	124574815		
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	SEDE/MATRIZ		
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA		
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	OUTROS		
LIVRO:	003	FOLHA:	0001		
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Outras Atividades - Médio Porte				
DATA DO REGISTRO:	20/01/2015				

TIPO PORTE: MÉDIO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

#### ENDERECOS

##### ENDERECO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	09
ENDEREÇO:	AV DO VALE	CEP:	65075660
COMPLEMENTO:	EDIF:carrara, sala 409;	BAIRRO:	JARDIM RENASCENCA
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

##### ENDERECO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	09
ENDEREÇO:	AV DO VALE	CEP:	65075660
COMPLEMENTO:	EDIF:carrara, sala 409;	BAIRRO:	JARDIM RENASCENCA

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
FAX	(98) 91862453
TELEFONE	(98) 31996050
E-MAIL	atendimento@finance.srv.br
E-MAIL	iviver@outlook.com

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### OBJETO SOCIAL

null

### FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

### LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
859969900	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
943080000	ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	SIM
722070000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E	
732030000	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA	
181130200	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS	
721000000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E	
749010300	SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES	
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO	
854140000	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
941110000	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E	
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
841240000	REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS	
880060000	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	
661930200	CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS	
620910000	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
581910000	EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS	
941209900	OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS PROFISSIONAIS	
731900400	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	
854220000	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLOGICO	
853170000	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO	
783020000	FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS	
865000200	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO	
910150000	ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS	
712010000	TESTES E ANALISES TECNICAS	
949950000	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
949360000	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A	
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	
855030200	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	
601010000	ATIVIDADES DE RADIO	
829979900	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS	
620150100	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB	

### REPRESENTANTES E QSA

#### REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	76087115315	SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIA
Contábil	01186514396	KRISTHIANO MARTINS DE LIMA

#### QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
----------	------	--------------	--------------

Processo nº 000012031  
Fls. nº 339

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup>

QUANTIDADE: 0

Visto

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 29/10/2019

CPF/CNPJ: 21851634000128  
Nome/Razão: INSTITUTO VIVER  
Contribuinte

null

Servidor



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO VIVER  
CNPJ: 21.851.634/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://fb.gov.br> ou <http://www.pqfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:33:18 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>

Emitida às 10:55:18 de  
Válida até 08/06/2021

Valida até 08/08/2021.  
Código de controle da certidão: 60A8 7BBB 3972 6C04

Código de controle da certidão: 08A067BBB5572000  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 102562/20      Data da: 18/12/2020 14:57:50

Inscrição Estadual: 124574815      CPF/CNPJ: 21851634000128

Razão Social: INSTITUTO VIVER

Endereço: AVE DO VALE, 9 EDIF CARRARA      SALA 409 CEP: 65075660

Telefone: (98)31996050      Município: SAO LUIS      UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/04/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 065880/20 Data da 18/12/2020 15:01:11

Inscrição Estadual: 124574815 CPF/CNPJ: 21851634000128

Razão Social: INSTITUTO VIVER

Endereço: AVE DO VALE, 9 EDIF CARRARA SALA 409 CEP: 65075660

Telefone: (98)31996050 Município: SAO LUIS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Processo nº 08080/2021  
CERTIDÃO  
Fls. nº 343  
102018002193471  
Visto \_\_\_\_\_

PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005687162020

Validade: 31/03/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.851.634/0001-28	Inscrição Municipal: 96409001
Razão Social: INSTITUTO VIVER	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
943080000 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA DO VALE	
Número: 09	Complemento: EDIF:carrara, sala 409;
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075660

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 01 de dezembro de 2020 às 22:12, sob o código de autenticidade nº 9753ADCC9DD81360E0BFFC3C45D701F2.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.851.634/0001-28

**Razão Social:** INSTITUTO VIVER

**Endereço:** AV DO VALE ED CARRARA 9 S 409 / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

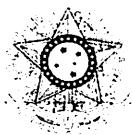
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2021 a 25/03/2021

**Certificação Número:** 2021022403143442915577

Informação obtida em 03/03/2021 09:49:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
BANCO NACIONAL DE DEVEDORES

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO VIVER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Certidão nº: 28152508/2020

Expedição: 29/10/2020, às 09:54:02

Validade: 26/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO VIVER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

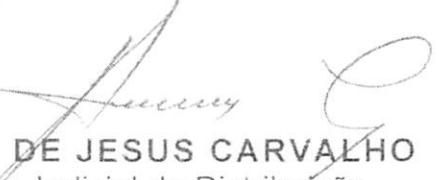
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia doze (12) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **INSTITUTO VIVER**, inscrita no CNPJ sob nº. **21.851.634/0001-28**. CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 12 de fevereiro de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada as Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida as portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Nasajon Sistemas

27/03/2020 10:25:18

Contábil

## INSTITUTO VIVER

CNPJ: 21.851.634/0001-28

## Termo de Abertura do Livro Diário

Folha 1

2º. RTD/RCPJ São Luis/MA  
Microfilme N. 475

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 14 FOLHAS, ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 1 A 14, EM UMA VIA, TODAS ELAS JÁ ESCRITURADAS E SERVIRÁ COMO LIVRO DIÁRIO Nº 03, REFERENTE AO PÉRIODO 01/01/2019 A 31/12/2019, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2019, DA FIRMA INSTITUTO VIVER, ESTABELECIDA NA AVENIDA DO VALE, Nº 9, EDIF CARRATA, SALA 409, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA, CEP 65.075-660, CIDADE SAO LUIS, ESTADO MA, INSCRITA NO C.N.P.J. 28.851.634/0001-28 E REGISTRADA NO INSTITUTO VIVER SOB O Nº 03 POR DESPACHO DE 01/01/2019.

SAO LUIS, 1 de Janeiro de 2019

*7º Tabelionato*  
Tabelionato de Notas

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIA  
DIRETORA PRESIDENTE - CPF: 760.871.153-15

*7º Tabelionato*  
Tabelionato de Notas

*Rossana Karen Bezerra Correa*  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA - CPF: 054.119.153-50

*Claudio Alves Gomes*  
CLAUDIO ALVES GOMES  
Contador - CRC 010304 - MA  
CPF: 919.071.283-87

21.851.634/0001-28

INSTITUTO VIVER

AV DO VALE, 9,

JARDIM RENASCENCA 65.075-660

SAO LUIS - MA

CLAUDIO ALVES GOMES

RUA JOSE AUGUSTO CORREA, 9

QD 13 - COHAMA

São Luis - MA Tel: 9832229304

CONTADOR CRC-MA 010304 - CPF 919.071.283-87

## Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião

Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIA  
São Luis, 01/04/2020 12:33:57 Elaine 31293

Elaine Dias Bandeira - Escrivente

Poder Judiciário - TJMA  
Selo: RECFIR1567940W229EYR20A7A92 - Ato: 13.17.2  
Emolumentos e taxas: R\$4,86 Total: R\$4,86  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Av. da Holanda, 166, sala 36 -  
Bloco 10 - Centro - São Luis - MA  
Tel: (98) 3231.4817 - [www.tjma.mt.gov.br](http://www.tjma.mt.gov.br)

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:  
[0203792] - ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10,  
FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Total: R\$ 4,66 Em  
testem *[Assinatura]* da verdade São Luis - MA, 02/04/2020  
12:57:01 SELO  
RECFIR0299834UJVYKOMBNMO16 MARCELA  
PELUCIO DOMINICI - ESCREVENTE AUTORIZADA  
Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

## Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião

Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
CLÁUDIO ALVES GOMES  
São Luis, 01/04/2020 12:34:05 Elaine 31295

Elaine Dias Bandeira - Escrivente

Poder Judiciário - TJMA  
Selo: RECFIR1567940JTK8ZT75B6TE605 - Ato: 13.17.2  
Emolumentos e taxas: R\$4,86 Total: R\$4,86  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



2º. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judicário – TJMA. Selo: PRENOTI56950517SCXRYCKH4H010, Data/Hora: 03/04/2020 09:26:37, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE..., Total: R\$ 27,90, Emolumentos: R\$ 27,10, FERC: R\$ 0,80, Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.º 476 em 03/04/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.º 475 do  
Registro Civil de Pessoa Jurídica e **AVERBADO**  
ao n.º 21/20/01/2015

São Luis/MA, 03 de Abril de 2020.  
Luisa Alhadef de Novoa  
Escrevente



2º. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judicário – TJMA. Selo: REGTER15695060MRJPB022C5Y285, Data/Hora: 03/04/2020 09:26:38, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE..., Total: R\$ 65,70, Emolumentos: R\$ 63,80, FERC: R\$ 1,90, Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.º 476 em 03/04/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.º 475 do  
Registro Civil de Pessoa Jurídica e **AVERBADO**  
ao n.º 21/20/01/2015

São Luis/MA, 03 de Abril de 2020.  
Luisa Alhadef de Novoa  
Escrevente



2º. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judicário – TJMA. Selo: ARQUIV156950909T2PBLFSOGQ47, Data/Hora: 03/04/2020 09:26:37, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE..., Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.º 476 em 03/04/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.º 475 do  
Registro Civil de Pessoa Jurídica e **AVERBADO**  
ao n.º 21/20/01/2015

São Luis/MA, 03 de Abril de 2020.  
Luisa Alhadef de Novoa  
Escrevente

2º OFÍCIO RTD - PJ SÃO LUIS/MA

O valor deste registro foi acrescido em 8%, os  
quais serão repassados ao Ministério Públíco  
e Defensoria Pública, conforme determinam  
as Leis Complementares nº 221/2019 e nº  
222/2019.

Nasajon Sistemas

27/03/2020 10:26:02

Contábil  
 INSTITUTO VIVER  
 CNPJ: 21.651.634/0001-28

CGC CONTABILIDADE LTDA

Página 2

Livro Diário  
 Janeiro de 2019

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CREDITO
30/01	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CLIENTES	12.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF CLIENTES		12.000,00
			Total do Dia:	12.000,00	12.000,00
31/01	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 1/2019	117.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 1/2019		117.000,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 1/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 1/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 1/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 1/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 1/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 1/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 1/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 1/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 1/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 1/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 1/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 1/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 1/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 1/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIAÇÃO / AMORTIZACAO - MOVE	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 1/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(+) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MO	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 1/2019		193,33
			Total do Dia:	122.913,33	122.913,33
26/02	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 2/2019	134.913,33	134.913,33
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 2/2019	118.460,00	118.460,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 2/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 2/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 2/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 2/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 2/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 2/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 2/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 2/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 2/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 2/2019		500,00
			Saldo do dia a Transportar:	123.360,00	123.360,00

Nasajon Sistemas

27/03/2020 10:26:02

Contabil  
INSTITUTO VIVER

CNPJ: 21.551.034/0001-28

CCG CONTABILIDADE LTDA

Folha 3

Livro Diário  
Fevereiro de 2019

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CREDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 2:	123.360,00	123.360,00
28/02	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 2/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 2/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 2/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 2/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO - MOVE	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 2/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MOV	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 2/2019		193,33
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CLIENTES	11.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF CLIENTES		11.000,00
			Total do Dia:	135.373,33	135.373,33
			Total de Mês:	135.373,33	135.373,33
31/03	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 3/2019	115.780,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 3/2019		115.780,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 3/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 3/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 3/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 3/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 3/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 3/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 3/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 3/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETTRICA	VALOR REF ENERGIA ELETTRICA - 3/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETTRICA - 3/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 3/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 3/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 3/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 3/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO - MOVE	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 3/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MOV	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 3/2019		193,33
			Total do Dia:	121.693,33	121.693,33
			Total do Mês:	121.693,33	121.693,33
30/04	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 4/2019	117.450,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 4/2019		117.450,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 4/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 4/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 4/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE		
			Saldo do dia a Transportar:	121.250,00	120.950,00

Nasajon Sistemas

27/03/2020 10:26:02

Contábil  
INSTITUTO VIVER  
CNPJ: 21.851.054/0001-28

CGC CONTABILIDADE LTDA

Folha 4

Livro Diário  
Abril de 2019

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 3:	121.250,00	120.950,00
			MANUTENCAO E CONSERVACAO - 4/2019		300,00
30/04	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 4/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 4/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 4/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 4/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 4/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 4/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 4/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 4/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 4/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 4/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO - MOVI	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 4/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MOVI	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 4/2019		193,33
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CLIENTES	12.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF CLIENTES		12.000,00
			Total do Dia:	135.363,33	135.363,33
			Total do Mês:	135.363,33	135.363,33
31/05	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 5/2019	117.500,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 5/2019		117.500,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 5/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 5/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 5/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 5/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 5/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 5/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 5/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 5/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 5/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 5/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 5/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 5/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 5/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 5/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO - MOVI	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 5/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MOVI	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 5/2019		193,33
			Saldo do dia a Transportar:	123.413,33	123.413,33

RE

Nasajon Sistemas

27/03/2020 10:26:02

Consel  
INSTITUTO VIVER  
CNPJ: 21.651.534/0001-28

Processo nº 08001/2021  
Fls. nº 352  
CCG CONTABILIDADE LTDA  
Visto

Folha 5

### Livro Diário Maio de 2019

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO			DEBITO	CRÉDITO
			VALOR	REF	PRESTACAO DE SERVICOS - 6/2019		
			Saldo do dia Transportado da Folha 4:			123.413,33	123.413,33
			Total do Dia:			123.413,33	123.413,33
			Total do Mês:			123.413,33	123.413,33
30/06	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR	REF	PRESTACAO DE SERVICOS - 6/2019	120.020,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR	REF	PRESTACAO DE SERVICOS - 6/2019		120.020,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR	REF ALUGUEL - 6/2019		3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR	REF ALUGUEL - 6/2019			3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR	REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 6/2019		300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR	REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 6/2019			300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR	REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 6/2019		350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR	REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 6/2019			350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR	REF AGUA E ESGOTO - 6/2019		250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR	REF AGUA E ESGOTO - 6/2019			250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR	REF ENERGIA ELETRICA - 6/2019		500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR	REF ENERGIA ELETRICA - 6/2019			500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR	REF TELEFONE E INTERNET - 6/2019		400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR	REF TELEFONE E INTERNET - 6/2019			400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR	REF MATERIAL DE LIMPEZA - 6/2019		420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR	REF MATERIAL DE LIMPEZA - 6/2019			420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO - MO	VALOR	REF DEPRECIAÇÃO - 6/2019		193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MO	VALOR	REF DEPRECIAÇÃO - 6/2019			193,33
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR	REF CLIENTES		11.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR	REF CLIENTES			11.000,00
			Total do Dia:			136.933,33	136.933,33
			Total do Mês:			136.933,33	136.933,33
31/07	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR	REF PRESTACAO DE SERVICOS - 7/2019		119.840,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR	REF PRESTACAO DE SERVICOS - 7/2019			119.840,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR	REF ALUGUEL - 7/2019		3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR	REF ALUGUEL - 7/2019			3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR	REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 7/2019		300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR	REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 7/2019			300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR	REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 7/2019		350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR	REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 7/2019			350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR	REF AGUA E ESGOTO - 7/2019		250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR	REF AGUA E ESGOTO - 7/2019			250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR	REF ENERGIA ELETRICA - 7/2019		500,00	
			Saldo do dia a Transportar:			124.740,00	124.240,00

Sair

P

Nasajon Sistemas

27/03/2020 10:26:02

Contabil  
INSTITUTO VIVER  
CNPJ: 21.851.534/0001-28

Folha: 6

## Livro Diário Julho de 2019

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 5:		
31/07	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 7/2019	124.740,00	124.240,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 7/2019	400,00	500,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 7/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 7/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 7/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO - MOV	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 7/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MO	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 7/2019		193,33
			Total do Dia:	125.753,33	125.753,33
			Total do Mês:	125.753,33	125.753,33
31/08	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 8/2019	117.760,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 8/2019		117.760,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 8/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 8/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 8/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 8/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 8/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 8/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 8/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 8/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETTRICA	VALOR REF ENERGIA ELETTRICA - 8/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETTRICA - 8/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 8/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 8/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 8/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 8/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO - MOV	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 8/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MO	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 8/2019		193,33
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CLIENTES	12.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF CLIENTES		12.000,00
			Total do Dia:	135.673,33	135.673,33
			Total do Mês:	135.673,33	135.673,33
30/09	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 9/2019	117.480,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 9/2019		117.480,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 9/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 9/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO		
			Saldo do dia a Transportar:	120.980,00	120.980,00

Nasajon Sistemas

Contabil

CGC 01.200.000/0001-28

INSTITUTO VIVER

27/03/2020 10:26:02

CNPJ: 21.851.334/0001-28

Folha: 7

## Livro Diário

### Setembro de 2019

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 6:	120.980,00	120.980,00
31/09	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 9/2019	300,00	
4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS		VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 9/2019	350,00	300,00
1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ		VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 9/2019		350,00
4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO		VALOR REF AGUA E ESGOTO - 9/2019	250,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ		VALOR REF AGUA E ESGOTO - 9/2019		250,00
4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA		VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 9/2019	500,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ		VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 9/2019		500,00
4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET		VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 9/2019	400,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ		VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 9/2019		400,00
4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA		VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 9/2019	420,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ		VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 9/2019		420,00
4.1.1.05.0002	DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO - MOVI		VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 9/2019	193,33	
1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MOVI		VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 9/2019		193,33
			Total do Dia:	123.393,33	123.393,33
			Total do Mês:	123.393,33	123.393,33
31/10	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 10/2019	114.250,00	
3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS		VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 10/2019		114.250,00
4.1.1.02.0001	ALUGUEIS		VALOR REF ALUGUEL - 10/2019	3.500,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ		VALOR REF ALUGUEL - 10/2019		3.500,00
4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE		VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 10/2019	300,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ		VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 10/2019		300,00
4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS		VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 10/2019	350,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ		VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 10/2019		350,00
4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO		VALOR REF AGUA E ESGOTO - 10/2019	250,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ		VALOR REF AGUA E ESGOTO - 10/2019		250,00
4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA		VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 10/2019	500,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ		VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 10/2019		500,00
4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET		VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 10/2019	400,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ		VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 10/2019		400,00
4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA		VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 10/2019	420,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ		VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 10/2019		420,00
4.1.1.05.0002	DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO - MOVI		VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 10/2019	193,33	
1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MOVI		VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 10/2019		193,33
			Saldo do dia a Transportar:	120.163,33	120.163,33

Nasajon Sistemas

Contabil

INSTITUCIONAL

CNPJ: 21.854.034/0011-28

Emiss. B.

27/03/2020 10:26:02

## Livro Diário Outubro de 2019

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 7:	120.163,33	120.163,33
31/10	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CLIENTES	11.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF CLIENTES		11.000,00
			Total do Dia:	131.163,33	131.163,33
			Total do Mês:	131.163,33	131.163,33
30/11	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 11/2019	119.920,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 11/2019		119.920,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 11/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 11/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 11/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 11/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 11/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 11/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 11/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 11/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETERICA - 11/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETERICA - 11/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 11/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 11/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAIS DE LIMPEZA - 11/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 11/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIAÇÃO / AMORTIZACAO - MOVE	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 11/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(+) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MO	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 11/2019		193,33
			Total do Dia:	125.833,33	125.833,33
			Total do Mês:	125.833,33	125.833,33
31/12	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 12/2019	124.860,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 12/2019		124.860,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 12/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 12/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 12/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 12/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 12/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 12/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 12/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 12/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETERICA - 12/2019	500,00	
			Saldo de dia a Transportar:	129.760,00	129.260,00

fim - 7

B

Nasajon Sistemas

27/03/2020 10:26:02

Centro de Custo

INSTITUTO VIVER

INPE 21.813.24-0001-26

Página 6

**Livro Diário**  
**Dezembro de 2019**

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 8:	129.760,00	129.260,00
31/12	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 12/2019	500,00	
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 12/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 12/2019	400,00	
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 12/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 12/2019	420,00	
	4.1.1.05.0002	DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO - MOVI	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 12/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MOV	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 12/2019	193,33	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Transferência para conta resultado	1.420.320,00	1.420.320,00
	2.4.3.01.0001	SUPERAVIT OU DEFÍCIT ACUMULADOS	Resultado de Transferência		42.000,00
	3.1.1.02.0001	ALUGUEIS	Transferência para conta resultado		5.630,00
	4.1.1.02.0012	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSE	Transferência para conta resultado		4.200,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	Transferência para conta resultado		3.040,00
	4.1.1.02.0031	ÁGUA E ESGOTO	Transferência para conta resultado		6.080,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELÉTRICA	Transferência para conta resultado		4.040,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	Transferência para conta resultado		5.040,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	Transferência para conta resultado		2.519,96
	4.1.1.05.0002	DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO - MOVI	Transferência para conta resultado		
	2.4.3.01.0001	SUPERAVIT OU DEFÍCIT ACUMULADOS	Resultado de Transferência	70.059,96	
			Total do Dia:	1.622.053,29	1.622.053,29
			Total do Mês:	1.622.053,29	1.622.053,29

62

Nasajon Sistemas

Conselho

CCG CONTABILIDADE LTDA

27/03/2020 10:26:30

INSTITUTO AVAN

CNPJ 21.051.804/0001-28

Forma 10

## Balancete de Verificação

De 01/01/2019 até 31/12/2019

Conta	Nome	Saldo Credor	Saldo Débitos	Creditos	Saídas
<b>ATIVO</b>					
CAIXA GERAL					
1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	0,00	69.000,00	68.640,00	360,00 D
	Total do Grupo	0,00	69.000,00	68.640,00	360,00 D
CLIENTES NACIONAIS					
1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	648.953,01D	1.420.320,00	69.000,00	2.000.273,01 D
	Total do Grupo	648.953,01D	1.420.320,00	69.000,00	2.000.273,01 D
MOVEIS E UTENSILIOS					
1.2.3.02.0001	MOVEIS E UTENSILIOS	23.200,00D	0,00	0,00	23.200,00 D
	Total do Grupo	23.200,00D	0,00	0,00	23.200,00 D
DEPRECIACOES ACUMULADAS					
1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MOVEIS E U	1.320,00C	0,00	2.319,96	3.639,96 C
	Total do Grupo	1.320,00C	0,00	2.319,96	3.639,96 C
	Total Geral	670.833,01D	1.489.320,00	139.959,96	2.020.193,05 D
<b>PASSIVO</b>					
FORNECEDORES NACIONAIS					
2.1.1.01.0001	FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
	Total do Grupo	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS					
2.4.3.01.0001	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	660.833,01C	70.959,96	1.420.320,00	2.010.193,05C
	Total do Grupo	660.833,01C	70.959,96	1.420.320,00	2.010.193,05C
	Total Geral	670.833,01C	70.959,96	1.420.320,00	2.020.193,05C
<b>RECEITAS</b>					
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS					
3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	1.420.320,00	1.420.320,00	0,00
	Total do Grupo	0,00	1.420.320,00	1.420.320,00	0,00
	Total Geral	0,00	1.420.320,00	1.420.320,00	0,00
<b>DESPESAS</b>					
DESPESAS GERAIS					
4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00
4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETTRICA	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	5.040,00	5.040,00	0,00
	Total do Grupo	0,00	68.640,00	68.640,00	0,00
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO					
4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVEIS E UT	0,00	2.319,96	2.319,96	0,00
	Total do Grupo	0,00	2.319,96	2.319,96	0,00
	Total Geral	0,00	70.959,96	70.959,96	0,00

Nasajon Sistemas

27/03/2020 10:26:30

## Relatório de Verificação

De 01/01/2019 até 31/12/2019

ATIVO	2.620.193,960
PASSIVO	2.620.193,960
RECEITAS	0,00
DESPESAS	0,00
Resultado	0,00

Sheyla Yonara Dantas de Farias(SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIA  
DIRETORA PRESIDENTE - CPF 760 071.153-15Claudio Alves GomesCLAUDIO ALVES GOMES  
Contador - CRC 010504 - MA  
CPF 919 071.263-87Rossana Karen Borges Gomes(ROSSANA KAREN SP286709 CONTA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA - CPF 054 119.533-50

Nasajon Sistemas

27/03/2020 10:26:58

Contábil

INSTITUTO NIVER

PJ: 21.651.800/0001-28

Processo nº 000010021  
Fls. nº 359  
CGC/CONTABILIDADE LTDA  
Visto

Folha 12

### Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício

Encerrado em 31 de Dezembro de 2019

RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTACAO DE SERVICOS

PRESTACAO DE SERVICOS

1.420.320,00 C

1.420.320,00 C

1.420.320,00 C

1.420.320,00 C

TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS

SUPERAVIT

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

42.000,00 D

SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO

3.600,00 D

MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS

4.200,00 D

AGUA E ESGOTO

3.000,00 D

ENERGIA ELETTRICA

6.000,00 D

TELEFONE E INTERNET

4.800,00 D

MATERIAL DE LIMPEZA

5.040,00 D

DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO - MOVEIS E UTENSILIOS

2.319,96 D

70.959,96 D

1.349.360,04 C

SUPERAVIT OPERACIONAL LÍQUIDO

SUPERAVIT LÍQUIDO EXERCÍCIO:

1.349.360,04 C

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2019

*Sheyla Yonara Dantas de Farias e Rossana Karen Correa*  
Sheyla Yonara Dantas de Farias - Presidente  
Rossana Karen Bezerra Correa - Administrativa

CLAUDIO ALVES GOMES  
Contador - CRC 010304 - MA  
CPF: 319.071.263-87

*Rossana Karen Bezerra Correa*

ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA - CPF: 054.119.153-50

Nasajon Sistemas

27/03/2020 10:27:31

Confidencial

INSTITUTO VIVER

CNPJ: 21.554.249/0001-28

Processo nº 0808012021

Fis. nº 360

Visto \_\_\_\_\_

Folha 13

### Relatório Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2019

#### ATIVO

##### ATIVO CIRCULANTE

###### DISPONIVEL

###### CAIXA GERAL

###### CAIXA - MATRIZ

360,00 D

360,00 D

360,00 D

##### REALIZAVEL A CURTO PRAZO

###### CLIENTES NACIONAIS

###### CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS

2 000 273,01 D

2.000.273,01 D

2 000 273,01 D

2 000.633,01 D

##### ATIVO NAO CIRCULANTE

###### IMOBILIZADO

###### MOVEIS E UTENSILIOS

###### MOVEIS E UTENSILIOS

23.200,00 D

23.200,00 D

###### (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS

###### (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS

3.639,96 C

19.560,04 D

19.560,04 D

2.020.193,05 D

Total Geral do Ativo

#### PASSIVO

##### PASSIVO CIRCULANTE

###### Patrimônio Líquido

###### EFETIVAS

###### FORNECEDORES NACIONAIS

###### FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS

10.000,00 C

10.000,00 C

10.000,00 C

10.000,00 C

10.000,00 C

##### PATRIMONIO LIQUIDO

###### SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS

###### SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS

2 010.193,05 C

2.010.193,05 C

2.010.193,05 C

2.010.193,05 C

2.020.193,05 C

Total Geral do Passivo

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2019

Shyela Yonara Dantas de Farias  
SHYELA YONARA DANTAS DE FARIA  
DIRETORA PRESIDENTE

Claudio Alves Gomes  
CLAUDIO ALVES GOMES  
Contador - CRC 010304 - MA

Rossana Karen Bezerra Correa

ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Nasajon Sistemas

27/03/2020 - 10:28:04

Termo de Encerramento do Livro Diário

Folha 14

26. RTD/RCPJ São Luís/MA  
Microfilme N. 476

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 14 FOLHAS, ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 1 A 14, EM UMA VIA, TODAS ELAS JÁ ESCRITURADAS E SERVIDO COMO LIVRO DIÁRIO N° 03, REFERENTE AO PERÍODO 01/01/2019 A 31/12/2019, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2019, DA FIRMA INSTITUTO VIVER, ESTABELECIDA NA AVENIDA DO VALE, N° 9, EDIF CARRATA, SALA 409, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA, CEP 65.075-660, CIDADE SAO LUIS, ESTADO MA, INSCRITA NO CNPJ 28.851.634/0001-28 E REGISTRADA NO INSTITUTO VIVER SOB O N° 03 POR DESPACHO DE 01/01/2019.

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2019

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIA  
DIRETORA PRESIDENTE - CPF: 760.871.153-15

*Rossana Karen Bezerra Correa*  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA - CPF: 054.119.153-50

*Claudio Alves Gomes*  
CLAUDIO ALVES GOMES  
Contador - CRC 010304 - MA  
CPF: 919.071.283-87

21 851 634/0001-28

INSTITUTO VIVER  
AV DO VALE, 9,  
JARDIM RENASCENCA 65.075-660

SAO LUIS - MA

CLAUDIO ALVES GOMES

RUA JOSE AUGUSTO CORREA, 9  
QD 13 - COHAMA  
Sao Luis - MA Tel: 9832229304

CONTADOR CRC-MA 010304 - CPF 919.071.283-87

**Seu Tabelionato de Notas de São Luís**  
Gabinete do Moinho, Centro Histórico  
Av. Djalma Batista, 600 - Centro Histórico - São Luís - MA - CEP 65001-000

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIA  
São Luis, 01/04/2020 12:33:58 Elaine 7356

Elaine Dias Bandeira - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TMA  
Sel: RECFIR1567944LISOG8VSBE092 - Atº 13.17.2  
Emolumentos e taxas R\$4,86 - total: R\$4,86  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

**Seu Tabelionato de Notas de São Luís - MA**

Centro da Maior Tradição - Tabelionato  
Av. Djalma Batista, 600 - Centro Histórico - São Luís - Maranhão - CEP 65001-000

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
CLAUDIO ALVES GOMES  
São Luis, 01/04/2020 12:33:07 Elaine 11061

Elaine Dias Bandeira - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TMA  
Sel: RECFIR156794NGUR8KZGOY7UU017 - Atº 13.17.2  
Emolumentos e taxas R\$4,86 - total: R\$4,86  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

**SEU TABELIONATO**  
Gabinete do Moinho, Centro Histórico  
Av. Djalma Batista, 600 - Centro Histórico - São Luís - MA - CEP 65001-000

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:

102037921 - ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA

Atº 13.17.2 Emolumentos R\$ 4,40, FERJ, R\$ 0,10.  
PADEP, R\$ 0,18, FEMPR, R\$ 0,18 Total 4,66 Em  
testemunha da verdade São Luis - MA, C2/04/2020  
12:57:01 SELO  
RECFTI28983THQGBTBUNODGA16 MARCELA  
RELUZIO DOMINGUEZ - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

Processo nº 08080/2021  
Fls. nº 362  
Visto

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos Civil da Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 26 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário – TJMA, Selo: PRNOT1569507QF1HFK1ZGOWK54,  
Data/Hora: 03/04/2020 09:29:11, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO  
VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE...  
Total: R\$ 27,90, Emolumentos: R\$ 27,10, FERC: R\$ 0,80, Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Prénotado sob o nº.477 em 03/04/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o nº.476  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao nº.21/20/01/2015

São Luis/MA, 03 de Abril de 2020.  
Luisa Almeida de Novoa  
Escrevente



2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos Civil da Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 26 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário – TJMA, Selo: REGTER156950VHADMW/TBNIPVBM18,  
Data/Hora: 03/04/2020 09:29:11, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO  
VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE...  
Total: R\$ 65,70, Emolumentos: R\$ 63,80, FERC: R\$ 1,90, Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Prénotado sob o nº.477 em 03/04/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o nº.476  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao nº.21/20/01/2015

São Luis/MA, 03 de Abril de 2020.  
Luisa Almeida de Novoa  
Escrevente



2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos Civil da Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 26 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário – TJMA, Selo: ARQJIV156950FQY89QTH3GZL5R07,  
Data/Hora: 03/04/2020 09:29:11, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO  
VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE...  
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Prénotado sob o nº.477 em 03/04/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o nº.476  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao nº.21/20/01/2015

São Luis/MA, 03 de Abril de 2020.  
Luisa Almeida de Novoa  
Escrevente



RTD - 2º OFÍCIO RTD - PJ SÃO LUIS/MA

O valor deste registro foi arrendado em 8%, os  
quais serão repassados ao Ministério Público  
e Defensoria Pública, conforme determinam  
as Leis Complementares nº 22/2019 e nº  
22/2021.

00000

2º RTD/RCP1 São Luis/MA  
Microfilm N. 483

Avenida do Vale, nº 9, Edif. Carreta, S/pto 1º Piso, Jardim Renascença, CEP: 65.075-980, São Luis - MA

Balanço Patrimonial  
Ano: 2019  
Encerrado em 31 de Dezembro de 2019

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
CAIXA GERAL	
CAIXA - MÁTRIZ	360,00 D
	360,00 D
	360,00 D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	
CLIENTES NACIONAIS	
CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	2.000.273,01 D
	2.000.273,01 D
	2.000.273,01 D
	2.000.633,01 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	
MOVEIS E UTENSÍLIOS	
MOVEIS E UTENSÍLIOS	23.200,00 D
	23.200,00 D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	
DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E UTEN	3.639,96 C
	3.639,96 C
	19.560,04 D
	19.560,04 D
Total Geral do Ativo	2.020.193,05 D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
EFETIVAS	
FORNECEDORES NACIONAIS	
FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	10.000,00 C
	10.000,00 C
	10.000,00 C
	10.000,00 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
SUPERAVIT OU DEFÍCIT ACUMULADOS	
SUPERAVIT OU DEFÍCIT ACUMULADOS	2.010.193,05 C
SUPERAVIT OU DEFÍCIT ACUMULADOS	2.010.193,05 C
	2.010.193,05 C
	2.010.193,05 C
Total Geral do Passivo	2.020.193,05 C

São Luis, 31 de Dezembro de 2019

Balanço devidamente registrado no Livro Diário nº 03, folha 13, autenticado no 2º RTD/RCP1 sob o nº 475 e 476 do Registro Civil de Pessoa Jurídica

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
 SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIA  
 DIRETORA RESIDENTE  
 CPF: 759.471.123-15

*Claudio Alves Gomes*  
 CLAUDIO ALVES GOMES  
 CONCESSIONÁRIO - CRC 010.084 - MA  
 CPF: 916.071.283-87

*Rossana Karen Bezerra Correa*  
 ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
 COORDENADORA ADMINISTRATIVA  
 CPF: 154.119.103-50

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:  
 [0203792] - ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA

Atº 13 17,4 Encolamentos R\$ 4,40. FERC. R\$ 0,10  
 FADEF. R\$ 0,16. FEMAP. R\$ 0,18 Total 4,66 Em  
 14/04/2020 de verdade São Luis - MA 09/04/2020  
 02 36 12 SELO  
 REU110229935UJLRRHSMWKGNG16 MARCELA  
 FELICIO DOMINICI - ESCREVENTE AUTORIZADA  
 Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



Reconheço ter SEMELHANÇA a firma abaixo  
 CLAUDIO ALVES GOMES  
 São Luis, 08/04/2020 09:43:38 Targno 10228

Gustavo Targino Silva - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TMA  
 Selº: RECFIR1567945WL/W4835KVLUU16 - Atº 13.572  
 Encolamentos e taxas R\$4,66 Total R\$4,66  
 Consulte a validade deste sello no site <https://selo.tjma.jus.br>



Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
 SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIA  
 São Luis, 08/04/2020 09:43:37 Targno 25901

Gustavo Targino Silva - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TMA  
 Selº: RECFIR1567945WL/W4835KVLUU16 - Atº 13.572  
 Encolamentos e taxas R\$4,66 Total R\$4,66  
 Consulte a validade deste sello no site <https://selo.tjma.jus.br>

Reconheço ter SEMELHANÇA a firma abaixo  
 CLAUDIO ALVES GOMES  
 São Luis, 08/04/2020 09:43:38 Targno 10228

Elo a elo 4% para o FADEP conforme  
 a Complementando p. 221 o 220/2019

Processo nº 080801402  
Fls. nº 000002364  
Visto

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Créditos Fintecno Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 1º 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TMA, Selo: PRMOT15690WNPNLKRP190D019,  
Data/Hora: 14/04/2020 10:18:09, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO  
VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZ  
Total: R\$ 27,90, Emolumentos: R\$ 27,10, FERC: R\$ 0,80, Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.484 em 09/04/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 483  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 09 de Abril de 2020  
Luana Almeida de Novoa  
Escrevente

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 1º 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TMA, Selo: REGTER156950WN9DXGB7IVEVAQ64,  
Data/Hora: 14/04/2020 10:18:09, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO  
VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZ  
Total: R\$ 65,70, Emolumentos: R\$ 62,80, FERC: R\$ 1,90, Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.484 em 09/04/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 483  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/26/01/2015

São Luis/MA, 09 de Abril de 2020  
Luana Almeida de Novoa  
Escrevente

Pe. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 1º 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TMA, Selo: ARQHIV156950G5H2P52FROF7K13,  
Data/Hora: 14/04/2020 10:14:15, Ato: 15.8.7, Parte(s): INSTITUTO  
VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZ  
Total: R\$ 13,50, Emolumentos: R\$ 13,20, FERC: R\$ 0,30, Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.484 em 09/04/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 483  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 09 de Abril de 2020  
Luana Almeida de Novoa  
Escrevente

### RTD - 2º OFÍCIO RTD - PJSÃO LUIS-MA

O valor deste registro foi acrescido em 8%, os  
quais serão repassados ao Ministério Públ  
e Defensoria Pública, conforme determinam  
as Leis Complementares nº 221/2019 e nº  
222/2019.

lo. RTD/RCPI São Luís/MA  
Microfilme N. 483

000003

CELIWERTO VIVENDI  
Fone: (96) 32651664/6566128  
Avenida do Vale, nº 3, Edif. Garota, 10º piso - Belo Jardim Parqueano - CEP: 65.075-060, São Luís - MA

Demonstração do Resultado do Exercício

Ano: 2019

Encerrado em 31 de Dezembro de 2019

RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTACAO DE SERVICOS

PRESTACAO DE SERVICOS	1.420.320,00 C	1.420.320,00 C
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS		1.420.320,00 C
SUPERAVIT		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALOCUEIS	42.000,00 D	
SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	3.600,00 D	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS	4.200,00 D	
AGUA E ESGOTO	3.000,00 D	
ENERGIA ELETRICA	6.000,00 D	
TELEFONE E INTERNET	4.800,00 D	
MATERIAL DE LIMPEZA	5.040,00 D	
DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO - MOVEIS E UTENSILIOS	2.319,96 D	
	70.959,96 D	
SUPERAVIT OPERACIONAL LIQUIDO		1.349.360,04 C
SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO		1.349.360,04 C

São Luís, 31 de Dezembro de 2019.

Demonstração do Resultado devidamente registrado no Livro Ofício nº 03, folha 12, estabelecido no 2º RTD/RCPI sob o nº 475 e 476 do Registro Civil de Pessoa Jurídica

*Thiely Yessica Dantas de Farias* *Claudio Alves Gomes*  
 SHEYLA YESSICA DANTAS DE FARIAS CLAUDIO ALVES GOMES  
 DIRETORA-PRESIDENTE CONTADOR - CRC 010304 - MA  
 CPF: 730.871.153-15 CHF: 519.071.293-87

*Rossana Karen Bezerra Correa*  
 ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA

DIRETORA ADMINISTRATIVA  
 CPF: 134.116.155-52

1º TABELLONATO

DE NOTAS DE SÉRIE

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:  
 [0203792] - ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA

AB: 13.17.2 Encolumentos R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10.

FADEP: R\$ 0,18. FEMP: R\$ 0,18 Total 4,66 Em

testemunha de verdade São Luís - MA, 09/04/2020

09.56.10. SELO

PECDER028983120XLGBN64BLUM20 MARCELA

PELUCCIO DOMINICI - ESCREVENTE AUTORIZADA

Consulte a validade do selo <https://selo.tjma.jus.br>



Sétimo Tabellonato de Notas de São Luís - MA  
 Cláudio Alves Gomes - Tabellonato de Notas de Série - Ofício 010304 - CEP: 65.074-118 - São Luís - Maranhão (96) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
 SHEYLA YESSICA DANTAS DE FARIAS

São Luís, 09/04/2020 09:43:31 Targino 17087

Gustavo Targino Silva - Escrivente

PCDER JUDICIÁRIO - TIMA  
 Sel: B11PR1567941FIDPBMATAA3U2B Ato: 13.17.2  
 Encolumentos e taxas R\$4,86 Total:R\$4,86  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Encolumentos e taxas R\$4,86 Total:R\$4,86  
 FEMP: 2 de 4% uso e PADC: contrário  
 à legislação  
 PECDER028983120XLGBN64BLUM20

Sétimo Tabellonato de Notas de São Luís - MA  
 Cláudio Alves Gomes - Tabellonato de Notas de Série - Ofício 010304 - CEP: 65.074-118 - São Luís - Maranhão (96) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
 CLAUDIO ALVES GOMES

são luís, 09/04/2020 09:43:32 Targino 4972

Gustavo Targino Silva - Escrivente

PCDER JUDICIÁRIO - TIMA  
 Sel: B11PR1567941FIDPBMATAA3U2B Ato: 13.17.2  
 Encolumentos e taxas R\$4,86 Total:R\$4,86  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Avenida do Vale, nº 8, Edif. Carrara, Bq. 403, Belo Jardim - Piauí/Brasília, CEP: 65.075-680, São Luís - MA

Demonstrativo de Índices  
 Ano: 2018

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE	2.000.633,01
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	10.000,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
ISG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	ILG = $\frac{2.000.633,01}{10.000,00} = 200,06$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	2.000.633,01
PASSIVO CIRCULANTE	10.000,00
IC = $\frac{AC}{PC}$	ILC = $\frac{2.000.633,01}{10.000,00} = 200,06$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	2.020.193,05
PASSIVO CIRCULANTE	10.000,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
ISG = $\frac{AT}{PC + ELP}$	ISG = $\frac{2.020.193,05}{10.000,00} = 202,02$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

EXIGÍVEL TOTAL	10.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.010.193,05
GE = $\frac{ET}{PL}$	GE = $\frac{10.000,00}{2.010.193,05} = 0,00$

São Luís, 31 de Dezembro de 2018

*Silvia Tonara Dantas de Farias*

SENHORA TONARA DANTAS DE FARIAS  
 TITULAR DA EMPRESA  
 CNPJ: 07.000.123/0001-15

*Cláudio Alves Gomes*

CLÁUDIO ALVES GOMES  
 CONTADOR / CRC 07/0004 - MA  
 CNP: 0116.071.253-87

*Rossana Karen Bezerra Correa*

ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
 DIRETORA ADMINISTRATIVA  
 CNPJ: 04.4119.153-40

MA 30

**SÉTIMO TABELLONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA**  
 Centro da Magistratura - Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:

[0203792] - ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10,

PADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Total: R\$ 4,86 Em

testemunha da verdade São Luís - MA, 08/04/2020

09.66.10. SELO

RECH: IR029983LAW2M8KINLJLL34 MARCELA

PELUCIO DOMINICI - ESCREVENTE AUTORIZADA

Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

**Sétimo Tabellonato de Notas de São Luís - MA**  
 Centro da Magistratura - Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:

SILVIA TONARA DANTAS DE FARIAS

São Luís, 08/04/2020 09:42:27 Targão 22146

Gustavo Targino Silva - Escrivente

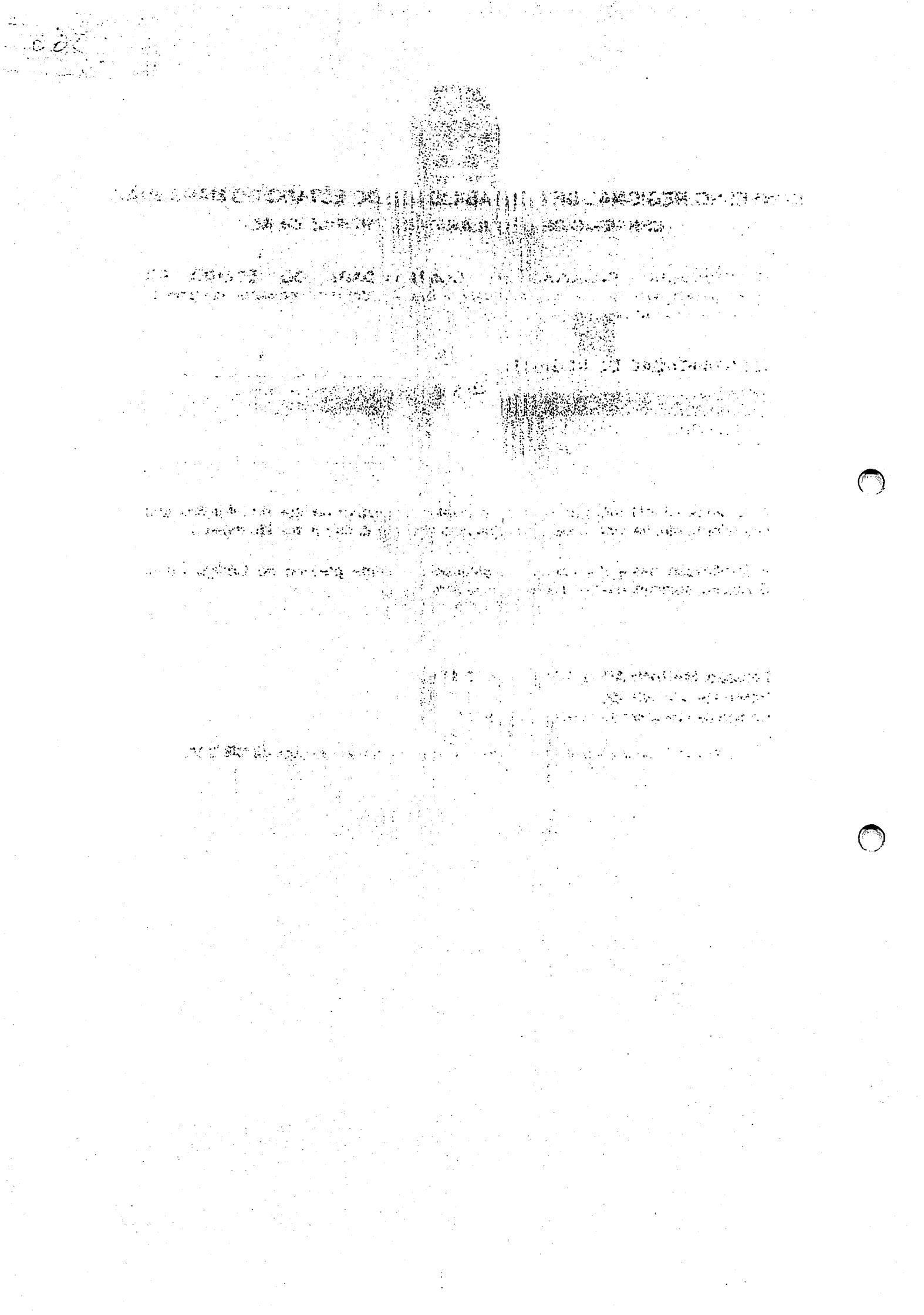
PODER JUDICIÁRIO - TMA

Selo: RECFIR156794103MC5B34P27AA43 - Ato: 13.17.2

Emolumentos e taxas: R\$4,86 - Total: R\$4,86

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CLAUDIO ALVES GOMES
REGISTRO.....	: MA-010304/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 919.071.283-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

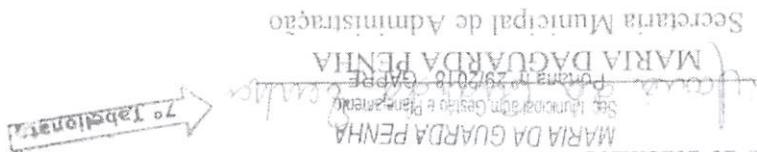
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/03/2021 às 12:47:52.

Válido até: 20/03/2021.

Código de Controle: 5213.9730.7556.8777.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



SÃO JOÃO BATISTA, 28 de dezembro de 2020.

Registramos ainda, que a Prestação de serviços acima foi dividida entre as Secretarias Municipais de Administração, Infra-Estrutura, Saúde, Educação e Assistência Social, apresentando um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido totalmente suas obrigações, nada constando que a desobrigaçaõ comercialmente, até a presente data.

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Qtd	PEDREIRO	h	760
8	PINTOR	h	400			
7	AUX. SERVIÇOS GERAIS (MERENDERIA)	h	16.600			
6	OPERADOR DE MÁQUINAS	h	5.000			
5	MOT. DE VEÍCULOS PESSAOS	h	14.000			
4	MOT. DE VEÍCULOS LEVES	h	7.505			
3	AUX. SERVIÇOS OPERACIONAIS (ASG)	h	19.210			
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	h	25.000			
1	AGENTE DE PORTARIA	h	15.000			

A Prefeitura Municipal de São João Batista, inscrita no CNPJ: 35.101.369/0001-75, com sede na Praça da Matriz, nº 29 - Centro - São João Batista - MA. Atesta para os devidos fins que a empresa INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ: 21.851.634/0001-28, com sede na Avenida do Vale, nº 09, quadra 233 - JARDIM RENASCENCA II EDIFÍCIO CARARRA, sala 409 - São Luís MA CEP: 65.075-820, prestou SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORARIA EM CARTER COMPLEMNTAR, no ano de 2020, para utilização da Prefeitura Municipal de São João Batista MA. Conforme o Processo Administrativo nº 042/2019, Preço à Presente SRP 018/2019 CPL/SJB

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA SECRETARIA  
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA



Processo nº 8080/2021  
Fls. nº 369  
Visto

Sétimo Tabellionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabellionato

Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (86) 3256-2264

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:

MARIA DA GUARDA PENHA

São Luís, 15/01/2021 09:31:11 Susana 0653

Susana Maria Silva Belo - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TMA

Selo. RECFIRL156794ZBMM3B1QWFBOQ18 Ato: 13.172

encolumentos e taxas R\$5,12 Total R\$5,12

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO n.º 0002/2021 – FISCALIZAÇÃO – CRA/MA**

**VÁLIDA DURANTE O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)**  
Válida de: 18/07/2021  
(Resolução Normativa nº 464/2015 – CFA)

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, refere-se ao RCA (Registro de Comprovação de Aptidão) N° 0108 de NÃO INFORMADO, efetuado neste CONSELHO em nome da empresa INSTITUTO VIVER, Registro nº 01283, a qual teve como Responsável(is) Técnico(s):

- Adm. SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, registro CRA/MA nº 43-00001.

São Luís/MA, 18 de janeiro de 2021

Conferida e digitada pelo funcionário: Adm. João Paiva – Administrador Fiscal



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

[http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/  
87ce6bff-9c4d-4d3d-861b-9d28b7011ef8](http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/87ce6bff-9c4d-4d3d-861b-9d28b7011ef8)

Processo nº 0808012021  
Fls. nº 371  
Visto

Registro de Comprovação de Aptidão- PJ

Conselho Regional de Administração do Maranhão

Senhor Presidente,

Por meio desse, venho solicitar Registro de Comprovação de Aptidão do Atestado de Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas:

RC ANº 10812021  
Data: 28/02/2021  
Diretoria de Fiscalização e Registro  
Coordenador de Fiscalização e Registro  
CRA/MA  
Matrícula

Nome da Pessoa Jurídica	NPJ
INSTITUTO VIVER	21.851.634.0001-28
Endereço	Bairro
Rua das Flores, nº 199, quadra 23 H, Ed. Carrara, sala 400	Jardim Renascença
Fone	Cidade
(98) 3881-2803	SAO LUIS
Fax	CEP
	65.067-820

Nome do Responsável Técnico	CPF
SHEYLA YONARA DANTAS FARIA	76087115315
Endereço	Bairro
Rua do Arizal, nº 79, Qd. 95, Condomínio Ferrazzi	TURU
Fone	CEP
(98) 98228 0073	65.067-190
Fax	TE
	MV

Nome da Pessoa Jurídica Orgão	CNPJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA	35101369/0001-75
Endereço	Bairro
Rua Dr. Ademar Maia, nº 29	CENTRO
Fone	CEP
(98) 3779-1130	65.225-000
Fax	TE
	MV

Descrição dos Serviços

EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO;  
EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE OPERACIONAIS (SERVIÇOS GERAIS);  
EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MOTORISTA DE VEÍCULOS ELEVES.

Observações

Valor do serviço	Vigência do Contrato
R\$ 1.691.000,00	08.05.2020 a 31.12.2020

Os documentos apresentados juntamente com o Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica  
CONTRATO FINOLAFICAL A FORDEM DE SERVIÇO CINQUATEMPE

Requerente (Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica)

Sheyla Yonara Dantas Faria, sala 400  
Matrícula: 43.0001

Sheyla Yonara Dantas Faria - Assinatura e Corrimbo

Diretoria de Fiscalização e Registro  
Coordenador de Fiscalização e Registro  
CRA/MA  
Matrícula  
MA 005600



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

CERTIDÃO n.º 0004/2021 – FISCALIZAÇÃO – CRA/MA

VÁLIDA DURANTE O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)

Válida de: 18/07/2021

(Resolução Normativa nº 464/2015 – CFA)

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, refere-se ao RCA (Registro de Comprovação de Aptidão) Nº 0109 de 18 de janeiro de 2021, efetuado neste CONSELHO em nome da empresa INSTITUTO VIVER, Registro nº 01283, a qual teve como Responsável(is) Técnico(s):

- Adm. SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, registro CRA/MA nº 43-00001.

São Luís/MA, 18 de janeiro de 2021

Conferida e digitada pelo funcionário: Adm. João Paiva – Administrador Fiscal



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

[http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/  
e8b2abf1-299f-45d1-9d1e-7af8855b1cb6](http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/e8b2abf1-299f-45d1-9d1e-7af8855b1cb6)

Registro de Comprovação de Aptidão - PJ

Conselho Regional de Administração do Maranhão

Senhor Presidente,

Por meio deste, venho solicitar Registro de Comprovação de Aptidão do Atestado de Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas:

*J. S. P. G.*  
Ass. Do Func. C.R.A.

CONFIRMADA

RESPONDEU

CONTRATANTE

REQUERENTE / SERVIÇOS

ASSINATURA

Nome da Pessoa Jurídica	CNPJ	CRA-MAN
INSTITUTO VIVER	21.851.654/0001-28	901 API
Endereço	Bairro	
Av. de Vale, Nº 099, quadra 23 H, Ed. Carrara, sala 409	Jardim Renascença	
Fone	Fax	CEP
(98) 3.812.893		65.075-820
	Cidade	UF
	SÃO LUÍS	MA
Nome do Responsável Técnico	CPF	CRA-MAN
SILVYAYONARA DANTAS FARIAS	76087115315	4.000.003
Endereço	Bairro	
Rua do Arizal, nº 79, Qd. 05, Condomínio Ferrazi	TURU	
Fone	Fax	CEP
(98) 98228-0073		65.067-190
	Cidade	UF
	SÃO LUÍS	MA
Nome da Pessoa Jurídica / Órgão	CNPJ	CRA-MAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE	35101369/0001-75	
SÃO JOÃO BATISTA - MA		
Endereço	Bairro	
PRAÇA DA MATRIZ, Nº 29	CENTRO	
Fone	Fax	CEP
(98) 3359-1170		65.225-000
	Cidade	UF
	SÃO JOÃO BATISTA	MA

Descrição dos Serviços

FOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
FOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (SERVIÇOS GERAIS)  
FOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Outras Especificações

Valor do Serviço

R\$ 169.000,00

Vigência do Contrato

08.05.2020 a 31.12.2020

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO

CONTA FISCAL / FOLHA DE SERVIÇO

CONTA DE INÍCIO

Requerente (Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica)

Nome: *Maryana Souza Teixeira Faria*

CRA-MAN: 3.812.893

*Maryana Souza Teixeira Faria*  
Assinatura e Carimbo





CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

CERTIDÃO n.º 0005/2021 – FISCALIZAÇÃO – CRA/MA

VÁLIDA DURANTE O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)  
Válida de: 18/07/2021  
(Resolução Normativa nº 464/2015 – CFA)

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, refere-se ao RCA (Registro de Comprovação de Aptidão) N° 0110 de 18 de janeiro de 2021, efetuado neste CONSELHO em nome da empresa INSTITUTO VIVER, Registro nº 01283, a qual teve como Responsável(is) Técnico(s):

- Adm. SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, registro CRA/MA nº 43-00001.

São Luís/MA, 18 de janeiro de 2021

Conferida e digitada pelo funcionário: Adm. João Paiva – Administrador Fiscal



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

[http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/  
3348d649-532c-4704-ac74-5258b98f70f3](http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/3348d649-532c-4704-ac74-5258b98f70f3)

Processo nº 080802021  
Fls. nº 375  
Visto

Registro de Comprovação de Aptidão - PI

Conselho Regional de Administração do Maranhão

Sua Exceléncia Presidente:

Por meio deste, venho solicitar Registro de Comprovação de Aptidão do Atestado de Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas.

PROVANT 110/2021

DATA: 18/01/2021

*José Ribeiro*  
Ass. Do Empresário

CONTRATANTE

Nome da Pessoa Jurídica

INSTITUTO VIVER

Endereço

Av. do Vale, N° 09, quadra 23 II, Ed. Carrara, sala 409

Fone:

(98) 3181-4893

Fax:

Cidade

SÃO LUÍS

CNPJ

21.831.634.0001-28

96.100.000.0001-00

Bairro

Jardim Renascença

CEP

65.075-820

01

MA

REPRESENTANTE

Nome do Representante Técnico

SILVIA VYONARA DANTAS FARIAS

Endereço

Rua Dr. Antônio, nº 70, Qd. 05, Condomínio Ferraz

Fone:

(98) 38228-0073

Fax:

Cidade

SÃO LUÍS

CPF

76087115315

49.966.000

Bairro

TURU

CEP

65.067-190

04

MA

CONTRATANTE

Nome da Pessoa Jurídica/Orgão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO

BAHIA - BRASIL

Endereço

PRACA DA MATRIZ, N° 29

Fone:

(65) 3.892.1120

Fax:

Cidade

SÃO JOÃO BATISTA

CNPJ

35.101.369.0001-75

01

Bairro

CENTRO

CEP

65.225.000

01

MA

ASSINATURA DO CONTRATANTE

Descrição dos Serviços

LOCACAO DE MÃO DE OBRA TEMPORARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA

LOCACAO DE MÃO DE OBRA TEMPORARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LOCACAO DE MÃO DE OBRA TEMPORARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS

OPERACIONAIS (SERVIÇOS GERAIS)

LOCACAO DE MÃO DE OBRA TEMPORARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MOTORISTA DE VEÍCULOS

VEÍCULOS

LOCACAO DE MÃO DE OBRA TEMPORARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MOTORISTA DE VEÍCULOS

PESSOAS (ÔNIBUS, CAMINHÃO E SEMELHANTES)

LOCACAO DE MÃO DE OBRA TEMPORARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EMERGENCIAS SOCIAIS

Locação de veículos

Vencimento do Serviço

08/05/2020

Vigência do Contrato

08.05.2020 a 31.12.2020

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

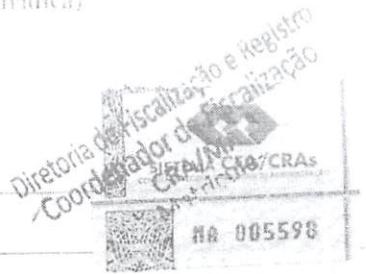
O CONTRATO, O CONTO FISCAL, A ORDEM DE SERVIÇO, O INVOICE DE EMPENHO

Requerente (Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica)

*Sra. Graziela Ferreira Ribeiro, sócia fundadora*  
CRAMANCO 163.0001

*Graziela Ferreira Ribeiro, sócia fundadora*

Assinatura e Carimbo





CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

CERTIDÃO n.º 0006/2021 – FISCALIZAÇÃO – CRA/MA

VÁLIDA DURANTE O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)  
Válida de: 18/07/2021  
(Resolução Normativa nº 464/2015 – CFA)

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, refere-se ao RCA (Registro de Comprovação de Aptidão) N° 0111 de 18 de janeiro de 2021, efetuado neste CONSELHO em nome da empresa INSTITUTO VIVER, Registro nº 01283, a qual teve como Responsável(is) Técnico(s):

- Adm. SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, registro CRA/MA nº 43-00001.

São Luís/MA, 18 de janeiro de 2021

Conferida e digitada pelo funcionário: Adm. João Paiva – Administrador Fiscal



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

[http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/  
484eb8a6-44db-4d9c-8572-656ca2d694f3](http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/484eb8a6-44db-4d9c-8572-656ca2d694f3)

Registro de Comprovação de Aptidão- PJ

Conselho Regional de Administração do Maranhão  
Sua Ex. Presidente:

Por meio deste, venho solicitar Registro de Comprovação de Aptidão do Atestado de Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas:

REGISTRO 11/2021  
DATA 18/02/2021  
T. 396 P. R. Ass. Dir. Faz.

Nome da Pessoa Jurídica	CNPJ
INSTITUTO VIVER	21.851.671/0001-73

Endereço	Bairro
Av. São José, N° 09, quadra 23 H, Ed. Carrara, sala 409	Jardim Renascença
Fone	CEP
(98) 3481-2807	65.075-820

Nome do Responsável Técnico	CPF	CRM/CRAs
SHENYAS CARARA DANTAS FARIA	76087115313	13763
Endereço	Bairro	
Setor Arlizal, n° 79, QD. 05, Condomínio Ferraz	TURU	
Fone	CEP	
(98) 3822-80074	65.067-190	

Nome da Pessoa Jurídica	CNPJ	CRM/CRAs
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO BAPTISTA - MA	35101369.0001-75	
Endereço	Bairro	
Rua Santa Matriz, N° 29	CENTRO	
Fone	CEP	
(98) 3481-1159	65.225.000	

Detalhamento das atividades:
LOCACAO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE CAMINHÃO E SEMELHANTES
LOCACAO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE GRAMPEIRAS E SEMELHANTES
LOCACAO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR
LOCACAO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO
Observações:

Valor da Série	Vigência do Contrato
RS. 188.040,00	08.05.2020 a 31.12.2020

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA:  
 CONTRATO       CONTA FISCAL       ORDEM DE SERVIÇO       CONTA DE IMPENHO  
 Requerente (Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica)

*Renato Douglas - por Decreto da Prefeitura  
data: 09/02/2021*

*Renato Douglas - por Decreto da Prefeitura  
Assinatura de Renato Douglas*





CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

CERTIDÃO n.º 0007/2021 – FISCALIZAÇÃO – CRA/MA

VÁLIDA DURANTE O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)  
Válida de: 18/07/2021  
(Resolução Normativa nº 464/2015 – CFA)

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, refere-se ao RCA (Registro de Comprovação de Aptidão) N° 0112 de 18 de janeiro de 2021, efetuado neste CONSELHO em nome da empresa INSTITUTO VIVER, Registro nº 01283, a qual teve como Responsável(is) Técnico(s):

- Adm. SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, registro CRA/MA nº 43-00001.

São Luís/MA, 18 de janeiro de 2021

Conferida e digitada pelo funcionário: Adm. João Paiva – Administrador Fiscal



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/91c6bbd0-feae-41ba-a039-a15f36e61842>

## Conselho Regional de Administração do Maranhão

Senhor Presidente,

Por meio deste, venho solicitar Registro de Comprovação de Aptidão do Atestado/ Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas.

RCANº: 1212021  
DATA: 18/02/2021

José Ribeiro  
Ass. Des. da P.J.

Nome da Pessoa Jurídica	CNPJ
INSTITUTO NIVÉR	21.851.634-0001-28
Rua 25 de Setembro, 99, quadra 2, 1º andar, Centro, São Luís - MA Fone: (98) 9828-2806	Bairro Justino Reis, Centro
Fax	CEP
	65075-820

Nome do Responsável Técnico	CPF
SILVA, MARIA CRISTINA FARIAS	760871.531-8
Rua das Rosas, 200, Centro, São Luís - MA Bairro: Centro	Endereço
Fone: (98) 98228-0073	CEP
	65067-190

Nome da Pessoa Jurídica/Orgão	CNPJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA	35101369.0001-75
Rua das Rosas, 200, Centro, São João Batista - MA Bairro: Centro	Endereço
Fone: (98) 98228-0073	CEP
	65225-000

Nome da Pessoa Jurídica/Orgão	CNPJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA	35101369.0001-75
Rua das Rosas, 200, Centro, São João Batista - MA Bairro: Centro	Endereço
Fone: (98) 98228-0073	CEP
	65225-000

Vencimento de Serviços	Vigência do C. Orçamento
08/05/2020 a 31/12/2020	08/05/2020 a 31/12/2020
DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A ESTA DOCUMENTAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA:	NOTA FISCAL / JORDIM DE SERVIÇO / NOTADE EMPENHO
( ) CONTRARIO	Requerente (Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica)

Eu, José Ribeiro, por mim assinado, faço constar que a declaração de capacidade técnica contida no documento nº 379, de 18/02/2021, é verdadeira e que estou ciente de que a mesma não pode ser utilizada para fins eleitorais.

Assinado: José Ribeiro  
Assinatura: José Ribeiro  
Data: 18/02/2021





CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO N° 0051/2021

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa **INSTITUTO VIVER**, CNPJ n° 21.851.634/0001-28, com endereço DO VALE, Nº 9 - Edifício Carrara, sala 409 - JARDIM RENASCença - São Luís - MA - CEP: 65075660 está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o nº 01283 de 24/05/2019, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

Nome	Registro	CPF/CNPJ
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS	43-00001	760.871.153-15

CERTIFICAMOS ainda que a referida empresa se encontra em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até 31/12/2021, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2021.

São Luís, 20 de janeiro de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

[http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/  
faff9154-7190-4d06-9da0-6eb0b160a04c](http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/faff9154-7190-4d06-9da0-6eb0b160a04c)



## PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ilmo. A Sr.<sup>a</sup> Pregoeira  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA  
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021

Prezada senhora,

A empresa **INSTITUTO VIVER**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, por meio de sua representante legal, Sr. Enio da Silva Rocha, portador da Cédula de Identidade nº 186246320011 e CPF nº 183.402.450-15, residente e domiciliado na Rua Aririzal, número 79, Condomínio Ferrazi, Bairro Jardim Eldorado, CEP: 65.067-190, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 2) Cumpre os requisitos para habilitação definidos no Edital e que a proposta está em conformidade com as exigências editalicias;
- 3) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar: nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- 4) Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto na da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 7) Quanto à elaboração independente de proposta:
  - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

INSTITUTO  
VIVER:21851634000128

Assinado de forma digital por  
INSTITUTO VIVER:21851634000128  
Dados: 2021.03.09 11:40:52 -03'00'

Avenida do Vale, nº 09. Quadra nº 23.  
Ed. Carrara, sala 409. Jardim Renascença.  
São Luis/MA, CEP 65.075-820

Telefone: (98) 3181-2803  
E-mail: contato@iviver.org.br  
CNPJ: 21.851.634/0001-28

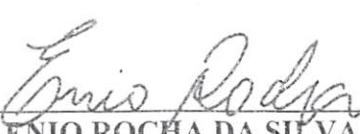


- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís, 11 de março de 2021.

INSTITUTO  
VIVER:21851634  
000128

Assinado de forma digital  
por INSTITUTO  
VIVER:21851634000128  
Dados: 2021.03.09 11:41:10  
-03'00'

  
ENIO ROCHA DA SILVA

Representante Legal